



GOVERNO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO LESTE
Continuidade do progresso, de mãos dadas com o povo!
Gestão 2021/2024

PM/SA
FLE
RUB 23

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2023

DO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AO: **EXMO. SR. JOSE ARIMATEIRA VIEIRA ALVES – PREFEITO MUNICIPAL**

Objetivando atender determinação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhamos os orçamentos necessários a continuidade do processo, realizados através de consulta ao mercado e preços praticados por órgãos públicos para a **contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços especializado de laboratório, na realização de exames preconizados pelo Ministério da Saúde**, conforme solicitações e termo de referência em anexo.

Santo Antônio do Leste - MT, 10 de fevereiro de 2023.

Geisiane S. de Moraes
GEISIANE VIEIRA DE MORAES
COORDENADORA DO SETOR DE COMPRAS
PORTARIA 291/2021 DE 02/07/2021



GOVERNO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO LESTE
Continuidade do progresso, de mãos dadas com o povo!
Gestão 2021/2024

PORTARIA Nº. 291/2021.
DE: 02 DE JULHO DE 2021.

NOMEIA a servidora **GEISIANE VIEIRA DE MORAES** para exercer o cargo de **COORDENADOR DO SETOR DE COMPRAS** e dá outras providências.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - NOMEAR a servidora GEISIANE VIEIRA DE MORAES, para responder pelo cargo de **COORDENADOR DO SETOR DE COMPRAS** desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO
EM: 02 DE JULHO DE 2021.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

LUIS CARLOS REZENDE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PMSA
FLS. 25
RUB

LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 56/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 56/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA-MT

CNPJ Nº 15.031.669/0001-18

CONTRATADA: CASA DO PINTOR MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME

CNPJ: sob o nº.13.519.978/0001-06

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PARA MANUTENÇÃO REFORMA E EDIFICAÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SANTA TEREZINHA/MT.

VIGÊNCIA: 02/07/2021 a 02/07/2022

Valor Total: R\$ 1.024.760,00 (um milhão e vinte quatro mil e setecentos e sessenta reais).

Santa Terezinha – MT, 02 de julho de 2021.

THIAGO CASTELLAN RIBEIRO

Prefeito Municipal-Contratante.

LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 57/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 57/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA-MT

CNPJ Nº 15.031.669/0001-18

CONTRATADA: BRITAZIL COMERCIO DE BRITA LTDA

CNPJ: sob o nº.36.781.971/0001-63

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PARA MANUTENÇÃO REFORMA E EDIFICAÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SANTA TEREZINHA/MT.

VIGÊNCIA: 02/07/2021 a 02/07/2022

Valor Total: R\$ 86.750,00 (oitenta e seis mil setecentos e cinquenta reais)

Santa Terezinha – MT, 02 de julho de 2021.

THIAGO CASTELLAN RIBEIRO

Prefeito Municipal-Contratante.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE

PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 291/2021.

DE: 02 DE JULHO DE 2021.

NOMEIA a servidora **GEISIANE VIEIRA DE MORAES** para exercer o cargo de **COORDENADOR DO SETOR DE COMPRAS** e dá outras providências.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - NOMEAR a servidora **GEISIANE VIEIRA DE MORAES**, para responder pelo cargo de **COORDENADOR DO SETOR DE COMPRAS** desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 02 DE JULHO DE 2021.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

LUIS CARLOS REZENDE

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS
DISTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº. 013/2021

Por este instrumento particular, a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na cidade de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, na Rua A, nº 367 – Jardim Santa Inês, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.217.362/0001-90, por seu representante legal, Sr. **JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG 14428342 SSP/MT e CPF sob o nº 867.715.741-72, a seguir denominado **CONTRATANTE**, **MODESTO TSEREHTE**, portador (a) da cédula de identidade RG sob nº. 521599 SSP/MT e inscrito (a) no CPF/MF sob o nº 362.592.841-87 e residente a Rua das Garças, s/n, Centro, nesta cidade de Santo Antonio do Leste - MT, a seguir denominado (a) **CONTRATADO (A)**, acordam.

1. A **CONTRATANTE** e o (A) **CONTRATADO (A)**, em 01/03/2021 firmaram o contrato Nº. 039/2021, pelo qual a primeira confiou ao segundo serviços de **PROFESSOR CLASSE A**, como previsto na cláusula 1ª do Contrato por Tempo Determinado Nº 039/2021.

2. O (A) **CONTRATADO (A)**, por força do instrumento ora distratado, vêm executando seus serviços até 17/06/2021.

3. Em contraprestação pelos serviços profissionais referidos nos itens anteriores, a **CONTRATANTE** obrigou-se a pagar ao **CONTRATADO (A)** a quantia de **R\$ 2.072,08 (Dois mil e setenta dois reais e oito centavos)**.

4. O (A) **CONTRATANTE**, por razões próprias, decidiu desistir da continuidade do contrato até agora vigente, resolvendo as partes rescindirem o contrato até então vigente, restando acertado que, em razão dos serviços e atividades desenvolvidos até o momento, a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADO (A)** a quantia de **R\$ 2.644,81 (Dois mil e seiscentos e quarenta quatro reais e oitenta um centavo)**.

5. O (A) **CONTRATADO (A)** outorga à **CONTRATANTE** plena, total e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, a qualquer tempo e a que título for, em relação à avença distratado, bem como aos serviços prestados.

6. O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes, seus herdeiros e sucessores.

7. As partes elegem o Foro da Comarca em Primavera do Leste para dirimir eventuais litígios decorrentes do ora acordado.

Assim, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as duas testemunhas abaixo.

Santo Antônio do Leste – MT, 17/06/2021.

MODESTO TSEREHTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE**

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

CNPJ : 04.217.362/0001-90

P.M.S.A.L.
FLS. Nº
RUB
Página 1 de 4**QUADRO DE COTAÇÕES**

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
00101/23	01/02/2023	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
01/02/2023	09/02/2023	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	MARCOS DA SILVA ALVES

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	001.036.124 DIMERO D	UNID	500
PROPOSTENTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
2629	BIOANALISE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	81,38	40.690,00
1414	CHAVES E BOZZA LTDA ME	85,00	42.500,00
22130	MUNICIPIO DE ITAUBA	85,00	42.500,00
29598	ACERTA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	100,00	50.000,00
23741	MUNICIPIO DE NOVA GUARITA	129,30	64.650,00
PROPOSTENTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
2629	BIOANALISE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	81,38	40.690,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		96,14	48.070,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
2	001.036.125 DOENÇA DE CHAGAS	UNID	200
PROPOSTENTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
22130	MUNICIPIO DE ITAUBA	20,00	4.000,00
2629	BIOANALISE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	26,50	5.300,00
1414	CHAVES E BOZZA LTDA ME	35,00	7.000,00
29598	ACERTA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	80,00	16.000,00
PROPOSTENTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
22130	MUNICIPIO DE ITAUBA	20,00	4.000,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		40,38	8.076,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
3	001.036.126 SOROLOGIA DE DENGUE	UNID	1500
PROPOSTENTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
2629	BIOANALISE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	35,00	52.500,00
1414	CHAVES E BOZZA LTDA ME	50,00	75.000,00
29598	ACERTA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	50,00	75.000,00
23741	MUNICIPIO DE NOVA GUARITA	55,00	82.500,00
22130	MUNICIPIO DE ITAUBA	70,00	105.000,00
PROPOSTENTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
2629	BIOANALISE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	35,00	52.500,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		52,00	78.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE**

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

CNPJ : 04.217.362/0001-90

P.M.S.A.L.
FLE Nº
RUB

Página 2 de 4

QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO
00101/23	01/02/2023	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO
01/02/2023	09/02/2023	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
		RESPONSÁVEL
		MARCOS DA SILVA ALVES

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
4	001.036.127 SOROLOGIA DE CHIKUNGUNYA	UNID	1500

PROPOSTENTES

CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
22130	MUNICIPIO DE ITAUBA	110,00	165.000,00
1414	CHAVES E BOZZA LTDA ME	320,00	480.000,00
2629	BIOANALISE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	360,00	540.000,00
29598	ACERTA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	450,00	675.000,00

PROPOSTENTE VENCEDOR

VLR UNIT.	TOTAL
110,00	165.000,00

PREÇO MÉDIO DO ÍTEM

310,00	465.000,00
--------	------------

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
5	001.036.128 SOROLOGIA DE ZIKA	UNID	1500

PROPOSTENTES

CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
23741	MUNICIPIO DE NOVA GUARITA	125,00	187.500,00
22130	MUNICIPIO DE ITAUBA	170,00	255.000,00
1414	CHAVES E BOZZA LTDA ME	200,00	300.000,00
2629	BIOANALISE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	257,00	385.500,00
29598	ACERTA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	450,00	675.000,00

PROPOSTENTE VENCEDOR

VLR UNIT.	TOTAL
125,00	187.500,00

PREÇO MÉDIO DO ÍTEM

240,40	360.600,00
--------	------------

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
6	001.036.129 TESTE DE FTA-ABS PARA DIAGNOSTICO DE SIFILIS	UNID	200

PROPOSTENTES

CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
2629	BIOANALISE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	25,00	5.000,00
22130	MUNICIPIO DE ITAUBA	25,00	5.000,00
1414	CHAVES E BOZZA LTDA ME	35,00	7.000,00
29598	ACERTA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	70,00	14.000,00

PROPOSTENTE VENCEDOR

VLR UNIT.	TOTAL
25,00	5.000,00

PREÇO MÉDIO DO ÍTEM

38,75	7.750,00
-------	----------

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE**

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

CNPJ : 04.217.362/0001-90

P.M.S.A.L
FLS Nº
RUB

Página 3 de 4

QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO
00101/23	01/02/2023	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO
01/02/2023	09/02/2023	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
		MARCOS DA SILVA ALVES

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
7	001.036.130 DOSAGEM TRACONINO	UNID	30

PROPOSTENTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
29619	ASSOCIACAO FUNDO DE INCENTIVO A PESQUISA	75,37	2.261,10
29598	ACERTA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	80,00	2.400,00
29620	LABORATORIO PADRE JOSE DE ANCHIETA LTDA	81,44	2.443,20
1414	CHAVES E BOZZA LTDA ME	180,00	5.400,00

PROPOSTENTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
29619	ASSOCIACAO FUNDO DE INCENTIVO A PESQUISA	75,37	2.261,10
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		104,20	3.126,00

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
8	001.036.131 DOSAGEM DE COLINESTERASE	UNID	200

PROPOSTENTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
2629	BIOANALISE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	10,00	2.000,00
29617	ANALISE LABORATORIO LTDA	10,94	2.188,00
29618	SERVIPRATIC LAB LABORATRIO DE ANALISES CLINICAS LT	11,00	2.200,00
1414	CHAVES E BOZZA LTDA ME	15,00	3.000,00
29598	ACERTA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	25,00	5.000,00

PROPOSTENTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
2629	BIOANALISE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	10,00	2.000,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		14,39	2.878,00

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
9	001.036.132 IGE TOTAL	UNID	201

PROPOSTENTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
1414	CHAVES E BOZZA LTDA ME	25,00	5.025,00
22130	MUNICIPIO DE ITAUBA	25,00	5.025,00
29598	ACERTA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	30,00	6.030,00
2629	BIOANALISE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	42,80	8.602,80

PROPOSTENTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
22130	MUNICIPIO DE ITAUBA	25,00	5.025,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		30,70	6.170,70

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE**

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

CNPJ : 04.217.362/0001-90

P.M.S.A.L.
FLS Nº
RUB29
Página 4 de 4**QUADRO DE COTAÇÕES**

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
00101/23	01/02/2023	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
01/02/2023	09/02/2023	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	MARCOS DA SILVA ALVES

RELAÇÃO DE PROPONENTES PARTICIPANTES

CÓDIGO	PROponentes	VALOR
1414	CHAVES E BOZZA LTDA ME 70.430.467/0001-57	924.925,00
2629	BIOANALISE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA 06.135.637/0001-71	1.039.592,80
22130	MUNICIPIO DE ITAUBA 03.238.961/0001-27	581.525,00
23741	MUNICIPIO DE NOVA GUARITA 37.465.598/0001-02	334.650,00
29598	ACERTA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA 44.208.140/0001-25	1.518.430,00
29617	ANALISE LABORATORIO LTDA 03.239.867/0001-92	2.188,00
29618	SERVIPRATIC LAB LABORATRIO DE ANALISES CLINICAS LT 08.160.104/0004-18	2.200,00
29619	ASSOCIACAO FUNDO DE INCENTIVO A PESQUISA 47.673.793/0102-17	2.261,10
29620	LABORATORIO PADRE JOSE DE ANCHIETA LTDA 06.068.694/0001-85	2.443,20

RELAÇÃO DOS PROPONENTES VENCEDORES

CÓDIGO	PROponentes	VALOR
2629	BIOANALISE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	95.190,00
22130	MUNICIPIO DE ITAUBA	179.025,00
23741	MUNICIPIO DE NOVA GUARITA	187.500,00
29619	ASSOCIACAO FUNDO DE INCENTIVO A PESQUISA	2.261,10
TOTAL DOS PROPONENTES VENCEDORES		463.976,10

Aprovado por:

Digitador (a)
Corina Maria Alves Carrijo



P.M.S.A.I
FLS Nº
RUB

30



Relatório de Cotação: cotação rápida 1769

Relatório gerado em 16/02/2023 17:03:26 (IP: 131.161.39.215)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

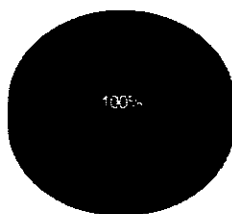
Item 1: análise clínica, anatomia patológica e citopatologia

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 2	1	R\$ 78,40... (un)	-	R\$ 78,40...	R\$ 78,40575
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Hospital Universitario do Oeste do Paraná			NºPregão:13292022 UASG:926277	06/09/2022 R\$ 78,41
Valor Unitário					R\$ 78,40575
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 78,40575			Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 78,40575		

Valor Global: R\$ 78,41

Valor do item em relação ao total

1) análise cl...



Detalhamento dos Itens

Relatório gerado em 16/02/2023 17:03:26 (IP: 131.161.39.215)

Preço Estimado: R\$ 78,41 Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 78,41 Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 78,40575

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	exame prograf - dosagem de tacrolimus	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 78,41



Relatório gerado no dia 16/02/2023 17:03:26 (IP: 131.161.39.215)
Código Validação: VxRIszo%2bXg4h5qQPSfZkNEbbztQkozA9hj%2fcmC5O%2fkgqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=VxRIszo%252bXg4h5qQPSfZkNEbbztQkozA9hj%252fcmC5O%252fkgqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Órgão: Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Hospital Universitário do Oeste do Paraná

Objeto: Pregão Eletrônico, do Tipo Menor preço por lote, objetivando a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de realização de exames laboratoriais externos, como Laboratório de Apoio, para o Hospital Universitário do Oeste do Paraná - HUOP

Descrição: Análise Clínica, Anatomia Patológica e Citopatologia - Exame Prograf - Dosagem de Tacrolimus

Data: 06/09/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão 13292022 / UASG.926277
Lote/Item: 1/18
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 33
Unidade: UNIDADE
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
47.673.793/0102-17	ASSOCIACAO FUNDO DE INCENTIVO A PESQUISA	RS 75,37
* VENCEDOR *		

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Exame Prograf - Dosagem de Tacrolimus

Estado: SP	Cidade: São Paulo	Endereço: R PADRE MACHADO, 1040	Telefone: (11) 5543-5222
----------------------	-----------------------------	---	------------------------------------

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
06.068.694/0001-85	LABORATORIO PADRE JOSE DE ANCHIETA LTDA	RS 81,44

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Exame Prograf - Dosagem de Tacrolimus - Código BR aproximado 8487

Estado: PR	Cidade: Toledo	Endereço: R GUARANI, 1633	Telefone: (45) 3277-3064 / (45) 3277-3054	Email: inovacao@toledo.org.br
----------------------	--------------------------	-------------------------------------	---	---

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

RUB 32
31

Item 1 - análise clínica, anatomia patológica e citopatologia

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 06/09/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

DESCRIPTIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - ComprasNet
www.comprasgovernamentais.gov.br

Data: 07/11/2022 11:03:30

[Acessar a fonte aqui](#)



P.M.S.A.L.
RUB 34



Relatório de Cotação: cotação rápida 1768

Pesquisa realizada em 16/02/2023 16:28:28

Relatório gerado no dia 16/02/2023 16:33:25 (IP: 131.161.39.215)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

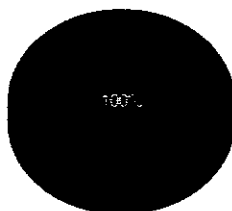
Item 1: exame dosagem de colinesterase

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 3	1	R\$ 11,00 (un)	-	R\$ 11,00	R\$ 11,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO CORIBE - BA			NºPregão:42022 UASG:453288	R\$ 11,00
Valor Unitário					R\$ 11,00
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 11,00				Média dos Preços Obtidos: R\$ 11,00	

Valor Global: R\$ 11,00

Valor do item em relação ao total

● 1) exame dosagem...



Detalhamento dos Itens



Observations

R\$ 11,00

UF: BA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Barreras	AV GETULIO VARGAS, 320	(77) 3102-0624	bioanaliselac@hotmail.com

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

P.M.C.A.L. 36
FEB 2023
RUB

Item 1 - exame dosagem de colinesterase

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 27/05/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

DESCRIPTIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - ComprasNet
www.comprasgovernamentais.gov.br

Data:
Acessar a fonte aqui

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE**

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

CNPJ : 04.217.362/0001-90

P.M.S.A.:
F.L.S.N.
RUB

Página 1 de 9

QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
00100/23	01/02/2023	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
01/02/2023	09/02/2023	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	MARCOS DA SILVA ALVES

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	001.036.000 DOSAGEM DE PROGESTERONA	UNID	1000
PROPOSTENTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
1414	CHAVES E BOZZA LTDA ME	30,00	45.000,00
22130	MUNICIPIO DE ITAUBA	31,00	46.500,00
29598	ACERTA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	35,00	52.500,00
2629	BIOANALISE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	37,49	56.235,00
PROPOSTENTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
1414	CHAVES E BOZZA LTDA ME	30,00	45.000,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		33,37	50.055,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
2	001.036.100 DOSAGEM DE TESTOSTERONA	UNID	1000
PROPOSTENTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
1414	CHAVES E BOZZA LTDA ME	35,00	52.500,00
29598	ACERTA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	35,00	52.500,00
2629	BIOANALISE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	40,00	60.000,00
22130	MUNICIPIO DE ITAUBA	40,00	60.000,00
PROPOSTENTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
29598	ACERTA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	35,00	52.500,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		37,50	56.250,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
3	001.036.101 DOSAGEM DE PROLACTINA	UNID	1000
PROPOSTENTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
1414	CHAVES E BOZZA LTDA ME	30,00	45.000,00
22130	MUNICIPIO DE ITAUBA	31,00	46.500,00
29598	ACERTA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	35,00	52.500,00
2629	BIOANALISE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	42,00	63.000,00
23741	MUNICIPIO DE NOVA GUARITA	46,30	69.450,00
PROPOSTENTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
1414	CHAVES E BOZZA LTDA ME	30,00	45.000,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		36,86	55.290,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE**

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

CNPJ : 04.217.362/0001-90

FISCAL 29
RUB 37

Página 2 de 9

QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO
00100/23	01/02/2023	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
ABERTURA	ENCERRAMENTO	CENTRO DE CUSTO
01/02/2023	09/02/2023	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
		RESPONSÁVEL
		MARCOS DA SILVA ALVES

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
4	001.036.102 DOSAGEM DE ZINCO	UNID	1000
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
1414	CHAVES E BOZZA LTDA ME	35,00	52.500,00
2629	BIOANALISE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	36,38	54.570,00
29598	ACERTA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	45,00	67.500,00
PROPOSTENTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
1414 CHAVES E BOZZA LTDA ME		35,00	52.500,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		38,79	58.185,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
5	001.036.103 DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	UNID	1000
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
1414	CHAVES E BOZZA LTDA ME	25,00	37.500,00
2629	BIOANALISE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	28,14	42.210,00
22130	MUNICIPIO DE ITAUBA	30,00	45.000,00
29598	ACERTA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	30,00	45.000,00
PROPOSTENTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
1414 CHAVES E BOZZA LTDA ME		25,00	37.500,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		28,29	42.435,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
6	001.036.104 DETERMINAÇÃO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTRONBRINA (TAP)	UNID	1000
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
2629	BIOANALISE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	21,14	31.710,00
29598	ACERTA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	25,00	37.500,00
23741	MUNICIPIO DE NOVA GUARITA	59,00	88.500,00
PROPOSTENTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
2629 BIOANALISE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA		21,14	31.710,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		35,05	52.575,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE**

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

CNPJ : 04.217.362/0001-90

PMCAL
RUB 40
Página 3 de 9**QUADRO DE COTAÇÕES**

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO
00100/23	01/02/2023	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
ABERTURA	ENCERRAMENTO	CENTRO DE CUSTO RESPONSÁVEL
01/02/2023	09/02/2023	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MARCOS DA SILVA ALVES

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
7	001.036.105 DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA(TTPA)	UNID	1500
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
1414	CHAVES E BOZZA LTDA ME	10,00	15.000,00
2629	BIOANALISE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	15,00	22.500,00
29598	ACERTA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	25,00	37.500,00
PROPOSTENTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
1414 CHAVES E BOZZA LTDA ME		10,00	15.000,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		16,67	25.005,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
8	001.036.106 DETECÇÃO DE SÍFILIS VDRL	UNID	500
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
1414	CHAVES E BOZZA LTDA ME	10,00	5.000,00
2629	BIOANALISE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	19,69	9.845,00
29598	ACERTA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	20,00	10.000,00
PROPOSTENTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
1414 CHAVES E BOZZA LTDA ME		10,00	5.000,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		16,56	8.280,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
9	001.036.107 DETERMINAÇÃO DE VELOCIDADE DE HEMOS(VHS)	UNID	200
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
1414	CHAVES E BOZZA LTDA ME	10,00	2.000,00
2629	BIOANALISE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	17,64	3.528,00
29598	ACERTA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	20,00	4.000,00
PROPOSTENTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
1414 CHAVES E BOZZA LTDA ME		10,00	2.000,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		15,88	3.176,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE**

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

CNPJ : 04.217.362/0001-90

P.M.S.A.L
RUB

Página 4 de 9

QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO
00100/23	01/02/2023	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO
01/02/2023	09/02/2023	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
		MARCOS DA SILVA ALVES

PRODUTO					
ITEM			DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
10			001.036.108 DETERMINAÇÃO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	UNID	200
PROPOSTENTES					
CODIGO		NOME		VLR UNIT.	TOTAL
1414		CHAVES E BOZZA LTDA ME		10,00	2.000,00
29610		SAYONARA FRANDOLOSO		24,00	4.800,00
21442		MUNICIPIO DE UNIAO DO SUL		24,00	4.800,00
29598		ACERTA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA		25,00	5.000,00
PROPOSTENTE VENCEDOR				VLR UNIT.	TOTAL
1414 CHAVES E BOZZA LTDA ME				10,00	2.000,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM				20,75	4.150,00

PRODUTO					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO			UNIDADE	QUANTIDADE
11	001.036.109	DETERMINAÇÃO DE FATOR REUMATOIDE		UNID	200
PROPOSTENTES					
	CODIGO	NOME		VLR UNIT.	TOTAL
	22130	MUNICIPIO DE ITAUBA		16,00	3.200,00
	29598	ACERTA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA		20,00	4.000,00
	1414	CHAVES E BOZZA LTDA ME		25,00	5.000,00
PROPOSTENTE VENCEDOR				VLR UNIT.	TOTAL
22130	MUNICIPIO DE ITAUBA			16,00	3.200,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM				20,33	4.066,00

PRODUTO					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO			UNIDADE	QUANTIDADE
12	001.036.110	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE(HBSAG)		UNID	500
PROPOSTENTES					
	CODIGO	NOME		VLR UNIT.	TOTAL
	1414	CHAVES E BOZZA LTDA ME		22,00	11.000,00
	2629	BIOANALISE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA		25,00	12.500,00
	29598	ACERTA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA		35,00	17.500,00
PROPOSTENTE VENCEDOR				VLR UNIT.	TOTAL
1414	CHAVES E BOZZA LTDA ME			22,00	11.000,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM				27,33	13.665,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE**

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

CNPJ : 04.217.362/0001-90

RUBRICADO
92
RUB

Página 5 de 9

QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
00100/23	01/02/2023	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
01/02/2023	09/02/2023	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	MARCOS DA SILVA ALVES

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
13	001.036.111 PESQUISA DE ALBUMINA	UNID	500
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
2629	BIOANALISE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	10,00	5.000,00
22130	MUNICIPIO DE ITAUBA	12,00	6.000,00
1414	CHAVES E BOZZA LTDA ME	20,00	10.000,00
29598	ACERTA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	25,00	12.500,00
23741	MUNICIPIO DE NOVA GUARITA	26,00	13.000,00
PROPOSTENTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
2629	BIOANALISE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	10,00	5.000,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		18,60	9.300,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
14	001.036.112 PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	UNID	1500
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
1414	CHAVES E BOZZA LTDA ME	25,00	37.500,00
23741	MUNICIPIO DE NOVA GUARITA	39,00	58.500,00
29598	ACERTA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	40,00	60.000,00
2629	BIOANALISE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	44,08	66.120,00
PROPOSTENTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
1414	CHAVES E BOZZA LTDA ME	25,00	37.500,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		37,02	55.530,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
15	001.036.113 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	UNID	1500
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
1414	CHAVES E BOZZA LTDA ME	30,00	45.000,00
23741	MUNICIPIO DE NOVA GUARITA	39,00	58.500,00
29598	ACERTA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	40,00	60.000,00
2629	BIOANALISE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	77,32	115.980,00
PROPOSTENTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
1414	CHAVES E BOZZA LTDA ME	30,00	45.000,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		46,58	69.870,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE**

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

CNPJ : 04.217.362/0001-90

RASCAL
FL 10
RUB
43
Página 6 de 9**QUADRO DE COTAÇÕES**

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO
00100/23	01/02/2023	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
ABERTURA	ENCERRAMENTO	CENTRO DE CUSTO RESPONSÁVEL
01/02/2023	09/02/2023	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MARCOS DA SILVA ALVES

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
18	001.036.114 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	UNID	1500
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
2629	BIOANALISE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	33,66	50.490,00
1414	CHAVES E BOZZA LTDA ME	35,00	52.500,00
29598	ACERTA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	35,00	52.500,00
23741	MUNICIPIO DE NOVA GUARITA	53,50	80.250,00
PROPOSTENTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
2629	BIOANALISE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	33,66	50.490,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		39,29	58.935,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
17	001.036.115 PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	UNID	1500
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
1414	CHAVES E BOZZA LTDA ME	25,00	37.500,00
29598	ACERTA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	35,00	52.500,00
2629	BIOANALISE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	36,06	54.090,00
23741	MUNICIPIO DE NOVA GUARITA	52,70	79.050,00
PROPOSTENTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
1414	CHAVES E BOZZA LTDA ME	25,00	37.500,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		37,19	55.785,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
18	001.036.116 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	UNID	1500
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
1414	CHAVES E BOZZA LTDA ME	25,00	37.500,00
29598	ACERTA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	35,00	52.500,00
2629	BIOANALISE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	69,74	104.610,00
PROPOSTENTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
1414	CHAVES E BOZZA LTDA ME	25,00	37.500,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		43,25	64.875,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE**

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

CNPJ : 04.217.362/0001-90

PMCAL
RUB 49
Página 7 de 9**QUADRO DE COTAÇÕES**

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO
00100/23	01/02/2023	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
ABERTURA	ENCERRAMENTO	CENTRO DE CUSTO RESPONSÁVEL
01/02/2023	09/02/2023	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MARCOS DA SILVA ALVES

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
19	001.036.117 PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	UNID	1500
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
1414	CHAVES E BOZZA LTDA ME	20,00	30.000,00
29598	ACERTA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	35,00	52.500,00
2629	BIOANALISE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	55,64	83.460,00
PROPOSTENTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
1414 CHAVES E BOZZA LTDA ME		20,00	30.000,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		36,88	55.320,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
20	001.036.118 PESQUISA DE ANTICORPOS IGG LEISHMANIAS	UNID	1000
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
1414	CHAVES E BOZZA LTDA ME	35,00	52.500,00
23741	MUNICIPIO DE NOVA GUARITA	48,00	72.000,00
2629	BIOANALISE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	55,64	83.460,00
29598	ACERTA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	60,00	90.000,00
PROPOSTENTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
1414 CHAVES E BOZZA LTDA ME		35,00	52.500,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		49,66	74.490,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
21	001.036.119 PESQUISA DE ANTICORPOS DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE C (HCV)	UNID	1500
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
22130	MUNICIPIO DE ITAUBA	32,00	48.000,00
2629	BIOANALISE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	37,49	56.235,00
29598	ACERTA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	40,00	60.000,00
23741	MUNICIPIO DE NOVA GUARITA	44,00	66.000,00
1414	CHAVES E BOZZA LTDA ME	50,00	75.000,00
PROPOSTENTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
22130 MUNICIPIO DE ITAUBA		32,00	48.000,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		40,70	61.050,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE**

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

CNPJ : 04.217.362/0001-90

R.M.C.A.I.
RUB
45
Página 8 de 9**QUADRO DE COTAÇÕES**

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO
00100/23	01/02/2023	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
ABERTURA	ENCERRAMENTO	CENTRO DE CUSTO
01/02/2023	09/02/2023	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
		RESPONSÁVEL
		MARCOS DA SILVA ALVES

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
22	001.036.120 PESQUISA DE ANTICORPOS DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE A(HAV-I)	UNID	1500
PROPOSTENTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
22130	MUNICIPIO DE ITAUBA	25,00	37.500,00
2629	BIOANALISE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	33,66	50.490,00
1414	CHAVES E BOZZA LTDA ME	35,00	52.500,00
23741	MUNICIPIO DE NOVA GUARITA	46,00	69.000,00
29598	ACERTA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	80,00	120.000,00
PROPOSTENTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
22130 - MUNICIPIO DE ITAUBA		25,00	37.500,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		43,93	65.895,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
23	001.036.121 DOSAGEM DE GONADOTROPINA CORIONICA HUMANA QUANTITATIVO (HCG-I)	UNID	200
PROPOSTENTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
1414	CHAVES E BOZZA LTDA ME	25,00	6.250,00
22130	MUNICIPIO DE ITAUBA	25,00	6.250,00
2629	BIOANALISE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	42,00	10.500,00
29598	ACERTA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	60,00	15.000,00
PROPOSTENTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
22130 - MUNICIPIO DE ITAUBA		25,00	6.250,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		38,00	9.500,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
24	001.036.122 TESTE RAPIDO PARA DETECÇÃO DE INFECÇÃO PELO HIV	UNID	200
PROPOSTENTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
29598	ACERTA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	50,00	12.500,00
1414	CHAVES E BOZZA LTDA ME	50,00	12.500,00
23741	MUNICIPIO DE NOVA GUARITA	55,80	13.950,00
2629	BIOANALISE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	93,90	23.475,00
PROPOSTENTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
29598 - ACERTA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA		50,00	12.500,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		62,42	15.605,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE**

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

CNPJ : 04.217.362/0001-90

FOLHA 46
RUB 879

Página 9 de 9

QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO
00100/23	01/02/2023	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
ABERTURA	ENCERRAMENTO	CENTRO DE CUSTO
01/02/2023	09/02/2023	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
		RESPONSÁVEL
		MARCOS DA SILVA ALVES

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
25	001.036.123 FATOS ANTINUCLEO FAN	UNID	1500
PROPOSTORES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
2629	BIOANALISE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	24,50	36.750,00
1414	CHAVES E BOZZA LTDA ME	25,00	37.500,00
29598	ACERTA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	35,00	52.500,00
PROPOSTOR VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
2629	BIOANALISE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	24,50	36.750,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		28,17	42.255,00

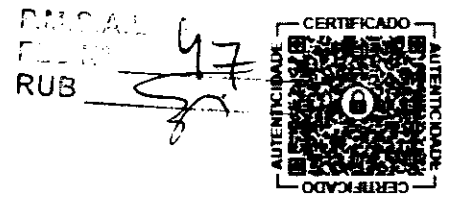
RELAÇÃO DE PROPOSTORES PARTICIPANTES			
CÓDIGO	PROPOSTORES		VALOR
1414	CHAVES E BOZZA LTDA ME	70.430.467/0001-57	758.750,00
2629	BIOANALISE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	06.135.637/0001-71	1.096.758,00
21442	MUNICIPIO DE UNIAO DO SUL	01.614.538/0001-59	4.800,00
22130	MUNICIPIO DE ITAUBA	03.238.961/0001-27	298.950,00
23741	MUNICIPIO DE NOVA GUARITA	37.465.598/0001-02	668.200,00
29598	ACERTA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	44.208.140/0001-25	1.078.000,00
29610	SAYONARA FRANDOLOSO	12.974.888/0001-42	4.800,00

RELAÇÃO DOS PROPOSTORES VENCEDORES		
CÓDIGO	PROPOSTORES	VALOR
1414	CHAVES E BOZZA LTDA ME	455.000,00
2629	BIOANALISE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	123.950,00
22130	MUNICIPIO DE ITAUBA	94.950,00
29598	ACERTA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	65.000,00
	TOTAL DOS PROPOSTORES VENCEDORES	738.900,00

Aprovado por:

Digitador (a)

Corina Maria Alves Carrijo



Relatório de Cotação: cotação rápida 1766

Pesquisa realizada em 16/02/2023 08:27:38

Relatório gerado no dia 16/02/2023 08:29:16 (IP: 131.161.39.215)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

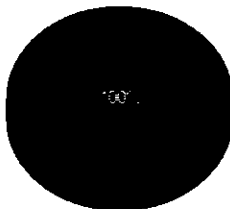
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: IIIC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: determinacao direta e reversa de grupo abo

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 24,00 (un)	-	R\$ 24,00	R\$ 24,00
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	Prefeitura Munic.pal de União do Sul/MT			152022	04/04/2022
Valor Unitário					R\$ 24,00
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 24,00				Valor Global: R\$ 24,00	

Valor do item em relação ao total

● 1) determinacao...



Detalhamento dos Itens



Quantidade	Descrição
1 Unidade	determinacao direta e reversa de grupo abo

P.M. de União do Sul/MT
FLS. N°
RUB

48
78

R\$ 24,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da Lei 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de União do Sul/MT

Data: 04/04/2022 16:00

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DESTINADOS AOS USUÁRIOS DO SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, ATENDIDOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO E REFERENCIADAS, DURANTE O PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, DE CONFORMIDADE COM A DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL DO PREGÃO

Modalidade: Pregão Presencial

SRP: SIM

Identificação: 152022

Lote/Item: 1/26

Ata: Link Ata

Adjudicação: 04/04/2022 16:00

Descrição: DETERMINAÇÃO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO - DETERMINAÇÃO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO

Fonte: portal.prefmuniadosul-mt.agilicloud.com.br/Cidadao/ConsultaLicitacao.aspx

Quantidade: 130

Unidade: un

UF: MT

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

12.974.888/0001-42 SAYONARA FRANDOLOSO

R\$ 24,00

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

MT

União do Sul

AV PORTO ALEGRE, 83

(66) 9212-2263



Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos.

PMSCA
REC
RUB
49

Item 1 - determinacao direta e reversa de grupo abo

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 04/04/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

DESCRIPTIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a media dos preços do meio.

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Prefeitura Municipal de União do Sul/MT
portal.prefuniaodosul-mt.agilicloud.com.br/Cidadao/ConsultaLicitacoes.aspx

Data: 14/09/2022 10:33:31

Acessar a fonte [aqui](#)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE**

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

CNPJ : 04.217.362/0001-90

P.M.C.A.L.
RUB

Página 1 de 9

QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO
00099/23	01/02/2023	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO
01/02/2023	09/02/2023	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
		RESPONSÁVEL
		MARCOS DA SILVA ALVES

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	001.036.074 DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	UNID	1000
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
1414	CHAVES E BOZZA LTDA ME	25,00	25.000,00
23741	MUNICIPIO DE NOVA GUARITA	41,80	41.800,00
2629	BIOANALISE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	45,41	45.410,00
29598	ACERTA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	50,00	50.000,00
22130	MUNICIPIO DE ITAUBA	62,00	62.000,00
PROPOSTENTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
1414	CHAVES E BOZZA LTDA ME	25,00	25.000,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		44,84	44.840,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
2	001.036.075 DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	UNID	200
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
1414	CHAVES E BOZZA LTDA ME	10,00	2.000,00
2629	BIOANALISE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	12,00	2.400,00
22130	MUNICIPIO DE ITAUBA	17,00	3.400,00
29598	ACERTA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	25,00	5.000,00
23741	MUNICIPIO DE NOVA GUARITA	34,50	6.900,00
PROPOSTENTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
1414	CHAVES E BOZZA LTDA ME	10,00	2.000,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		19,70	3.940,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
3	001.036.076 DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	UNID	200
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
1414	CHAVES E BOZZA LTDA ME	10,00	2.000,00
2629	BIOANALISE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	12,00	2.400,00
22130	MUNICIPIO DE ITAUBA	17,00	3.400,00
29598	ACERTA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	25,00	5.000,00
23741	MUNICIPIO DE NOVA GUARITA	34,50	6.900,00
PROPOSTENTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
1414	CHAVES E BOZZA LTDA ME	10,00	2.000,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		19,70	3.940,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE**

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

CNPJ : 04.217.362/0001-90

P.M.S.A.L.
F.L.O.P.
RUB

Página 2 de 9

QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO
00099/23	01/02/2023	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO RESPONSÁVEL
01/02/2023	09/02/2023	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MARCOS DA SILVA ALVES

PRODUTO

ITEM		DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
4	001.036.077	DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA-GT)	UNID	200
PROPOSTENTES				
	CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
	1414	CHAVES E BOZZA LTDA ME	10,00	2.000,00
	2629	BIOANALISE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	10,00	2.000,00
	22130	MUNICIPIO DE ITAUBA	17,00	3.400,00
	29598	ACERTA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	25,00	5.000,00
	23741	MUNICIPIO DE NOVA GUARITA	32,00	6.400,00
PROPOSTENTE VENCEDOR			VLR UNIT.	TOTAL
2629	BIOANALISE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA		10,00	2.000,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM			18,80	3.760,00

PRODUTO

ITEM		DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
5	001.036.078	DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	UNID	200
PROPOSTENTES				
	CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
	1414	CHAVES E BOZZA LTDA ME	10,00	2.000,00
	22130	MUNICIPIO DE ITAUBA	12,00	2.400,00
	2629	BIOANALISE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	15,00	3.000,00
	23741	MUNICIPIO DE NOVA GUARITA	27,00	5.400,00
	29598	ACERTA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	30,00	6.000,00
PROPOSTENTE VENCEDOR			VLR UNIT.	TOTAL
1414	CHAVES E BOZZA LTDA ME		10,00	2.000,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM			18,80	3.760,00

PRODUTO

ITEM DESCRIÇÃO DO PRODUTO			UNIDADE	QUANTIDADE
6	001.036.079	DOSAGEM DE FERRITININA	UNID	200
PROPOSTENTES				
	CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
	2629	BIOANALISE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	15,00	3.000,00
	29598	ACERTA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	30,00	6.000,00
	1414	CHAVES E BOZZA LTDA ME	40,00	8.000,00
	22130	MUNICIPIO DE ITAUBA	42,00	8.400,00
	23741	MUNICIPIO DE NOVA GUARITA	54,70	10.940,00
PROPOSTENTE VENCEDOR			VLR UNIT.	TOTAL
2629	BIOANALISE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA		15,00	3.000,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM			36,34	7.268,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE**

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

CNPJ : 04.217.362/0001-90

P.M.C.A.L.
RUB
53

Página 3 de 9

QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
00099/23	01/02/2023	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
01/02/2023	09/02/2023	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	MARCOS DA SILVA ALVES

PRODUTO					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO			UNIDADE	QUANTIDADE
7	001.036.080	DOSAGEM DE FERRO SERICO		UNID	200
PROPOSTENTES					
CODIGO		NOME	VLR UNIT.		TOTAL
1414		CHAVES E BOZZA LTDA ME	10,00		2.000,00
2629		BIOANALISE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	10,00		2.000,00
22130		MUNICIPIO DE ITAUBA	25,00		5.000,00
29598		ACERTA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	25,00		5.000,00
PROPOSTENTE VENCEDOR			VLR UNIT.		TOTAL
2629	BIOANALISE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA		10,00		2.000,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM			17,50		3.500,00

PRODUTO					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO			UNIDADE	QUANTIDADE
8	001.036.081	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)		UNID	200
PROPOSTENTES					
CODIGO		NOME	VLR UNIT.		TOTAL
2629		BIOANALISE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	18,00		3.600,00
1414		CHAVES E BOZZA LTDA ME	20,00		4.000,00
29598		ACERTA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	25,00		5.000,00
22130		MUNICIPIO DE ITAUBA	28,00		5.600,00
PROPOSTENTE VENCEDOR			VLR UNIT.		TOTAL
2629	BIOANALISE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA			18,00	3.600,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM			22,75		4.550,00

PRODUTO					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO			UNIDADE	QUANTIDADE
9	001.036.082	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK MB)		UNID	200
PROPOSTENTES					
	CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL	
	1414	CHAVES E BOZZA LTDA ME	20,00	4.000,00	
	29598	ACERTA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	30,00	6.000,00	
	2629	BIOANALISE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	35,00	7.000,00	
PROPOSTENTE VENCEDOR			VLR UNIT.	TOTAL	
1414	CHAVES E BOZZA LTDA ME		20,00	4.000,00	
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM			28,33	5.666,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE**

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

CNPJ : 04.217.362/0001-90

P.M.S.A.L.

FOLHA Nº

RUB

Página 4 de 9

QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO
00099/23	01/02/2023	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO
01/02/2023	09/02/2023	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
		RESPONSÁVEL
		MARCOS DA SILVA ALVES

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
10	001.036.083 DOSAGEM DE MAGNÉSIO	UNID	1000
PROPOSTENTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
2629	BIOANALISE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	10,00	10.000,00
1414	CHAVES E BOZZA LTDA ME	10,00	10.000,00
22130	MUNICIPIO DE ITAUBA	16,00	16.000,00
29598	ACERTA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	25,00	25.000,00
23741	MUNICIPIO DE NOVA GUARITA	28,80	28.800,00
PROPOSTENTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
2629	BIOANALISE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	10,00	10.000,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		17,96	17.960,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
11	001.036.084 DETERMINAÇÃO DE FATOR REUMATOIDE	UNID	200
PROPOSTENTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
2629	BIOANALISE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	15,00	3.000,00
22130	MUNICIPIO DE ITAUBA	16,00	3.200,00
1414	CHAVES E BOZZA LTDA ME	20,00	4.000,00
23741	MUNICIPIO DE NOVA GUARITA	22,80	4.560,00
29598	ACERTA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	25,00	5.000,00
PROPOSTENTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
2629	BIOANALISE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	15,00	3.000,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		19,76	3.952,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
12	001.036.085 DETERMINAÇÃO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	UNID	500
PROPOSTENTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
2629	BIOANALISE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	18,00	9.000,00
21442	MUNICIPIO DE UNIAO DO SUL	24,00	12.000,00
29610	SAYONARA FRANDOLOSO	24,00	12.000,00
29598	ACERTA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	25,00	12.500,00
PROPOSTENTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
2629	BIOANALISE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	18,00	9.000,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		22,75	11.375,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE**

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

CNPJ : 04.217.362/0001-90

BALANÇO
FISCAL
RUB

Página 5 de 9

QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO
00099/23	01/02/2023	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO
01/02/2023	09/02/2023	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
		RESPONSÁVEL
		MARCOS DA SILVA ALVES

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
13	001.036.086 DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	UNID	250
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
22130	MUNICIPIO DE ITAUBA	16,00	4.000,00
2629	BIOANALISE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	18,00	4.500,00
29598	ACERTA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	25,00	6.250,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
22130 MUNICIPIO DE ITAUBA		16,00	4.000,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		19,67	4.917,50

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
14	001.036.087 DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRAÇÕES	UNID	500
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
1414	CHAVES E BOZZA LTDA ME	10,00	5.000,00
22130	MUNICIPIO DE ITAUBA	16,00	8.000,00
2629	BIOANALISE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	18,00	9.000,00
29598	ACERTA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	30,00	15.000,00
23741	MUNICIPIO DE NOVA GUARITA	59,80	29.900,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
1414 CHAVES E BOZZA LTDA ME		10,00	5.000,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		26,76	13.380,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
15	001.036.088 DOSAGEM GLICEMIA POS PRADIAL	UNID	200
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
1414	CHAVES E BOZZA LTDA ME	10,00	2.000,00
29598	ACERTA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	20,00	4.000,00
23741	MUNICIPIO DE NOVA GUARITA	22,00	4.400,00
2629	BIOANALISE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	23,82	4.764,00
22130	MUNICIPIO DE ITAUBA	30,00	6.000,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
1414 CHAVES E BOZZA LTDA ME		10,00	2.000,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		21,16	4.232,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE**

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

CNPJ : 04.217.362/0001-90

R.M.C.A.I.
FLUÍDO
RUB

Página 6 de 9

QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO
00099/23	01/02/2023	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO RESPONSÁVEL
01/02/2023	09/02/2023	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MARCOS DA SILVA ALVES

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
16	001.036.089 DOSAGEM DE GLICOSE	UNID	200
PROPOSTORES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
2629	BIOANALISE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	10,00	2.000,00
1414	CHAVES E BOZZA LTDA ME	10,00	2.000,00
22130	MUNICIPIO DE ITAUBA	17,00	3.400,00
29598	ACERTA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	20,00	4.000,00
PROPOSTENTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
2629	BIOANALISE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	10,00	2.000,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		14,25	2.850,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
17	001.036.090 DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	UNID	500
PROPOSTORES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
1414	CHAVES E BOZZA LTDA ME	10,00	5.000,00
2629	BIOANALISE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	10,00	5.000,00
22130	MUNICIPIO DE ITAUBA	16,00	8.000,00
29598	ACERTA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	25,00	12.500,00
23741	MUNICIPIO DE NOVA GUARITA	27,00	13.500,00
PROPOSTENTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
2629	BIOANALISE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	10,00	5.000,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		17,60	8.800,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
18	001.036.091 DOSAGEM DE AMILASE	UNID	250
PROPOSTORES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
1414	CHAVES E BOZZA LTDA ME	10,00	2.500,00
2629	BIOANALISE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	13,00	3.250,00
22130	MUNICIPIO DE ITAUBA	15,00	3.750,00
29598	ACERTA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	25,00	6.250,00
23741	MUNICIPIO DE NOVA GUARITA	26,30	6.575,00
PROPOSTENTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
1414	CHAVES E BOZZA LTDA ME	10,00	2.500,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		17,86	4.465,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE**

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

CNPJ : 04.217.362/0001-90

RMS A1
RUB

Página 7 de 9

QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO
00099/23	01/02/2023	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO
01/02/2023	09/02/2023	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
		RESPONSÁVEL
		MARCOS DA SILVA ALVES

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
19	001.036.092 DOSAGEM DE 25 HIDROXIVITAMINA D	UNID	500
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
2629	BIOANALISE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	42,00	21.000,00
29598	ACERTA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	50,00	25.000,00
1414	CHAVES E BOZZA LTDA ME	50,00	25.000,00
23741	MUNICIPIO DE NOVA GUARITA	72,30	36.150,00
PROPOSTENTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
2629	BIOANALISE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	42,00	21.000,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		53,58	26.790,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
20	001.036.093 DOSAGEM DE ESTRADIOL	UNID	1500
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
1414	CHAVES E BOZZA LTDA ME	30,00	45.000,00
22130	MUNICIPIO DE ITAUBA	30,00	45.000,00
29598	ACERTA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	30,00	45.000,00
2629	BIOANALISE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	32,89	49.335,00
23741	MUNICIPIO DE NOVA GUARITA	45,60	68.400,00
PROPOSTENTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
22130	MUNICIPIO DE ITAUBA	30,00	45.000,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		33,70	50.550,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
21	001.036.094 DOSAGEM DE CORTISOL	UNID	1500
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
22130	MUNICIPIO DE ITAUBA	20,00	30.000,00
1414	CHAVES E BOZZA LTDA ME	25,00	37.500,00
2629	BIOANALISE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	29,00	43.500,00
29598	ACERTA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	40,00	60.000,00
PROPOSTENTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
22130	MUNICIPIO DE ITAUBA	20,00	30.000,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		28,50	42.750,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

CNPJ : 04.217.362/0001-90

FISCAL
 F-15
 RUB

58
 [Signature]

Página 8 de 9

QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
00099/23	01/02/2023	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
01/02/2023	09/02/2023	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	MARCOS DA SILVA ALVES

PRODUTO				
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	
22	001.036.095 DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	UNID	1500	
PROPOSTANTES				
	CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
	29598	ACERTA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	30,00	45.000,00
	22130	MUNICIPIO DE ITAUBA	31,00	46.500,00
	2629	BIOANALISE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	33,66	50.490,00
	23741	MUNICIPIO DE NOVA GUARITA	44,20	66.300,00
PROPOSTANTE VENCEDOR			VLR UNIT.	TOTAL
29598	ACERTA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA		30,00	45.000,00
PREÇO MÉDIO DO ITEM			34,72	52.080,00

PRODUTO				
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	
23	001.036.096 DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	UNID	1500	
PROPOSTANTES				
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL	
1414	CHAVES E BOZZA LTDA ME	20,00	30.000,00	
22130	MUNICIPIO DE ITAUBA	29,00	43.500,00	
29598	ACERTA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	30,00	45.000,00	
2629	BIOANALISE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	32,00	48.000,00	
23741	MUNICIPIO DE NOVA GUARITA	44,80	67.200,00	
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL	
1414	CHAVES E BOZZA LTDA ME	20,00	30.000,00	
PREÇO MÉDIO DO ITEM		31,16	46.740,00	

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
24	001.036.097 DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	UNID	1500
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
29598	ACERTA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	30,00	45.000,00
22130	MUNICIPIO DE ITAUBA	31,00	46.500,00
2629	BIOANALISE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	31,74	47.610,00
23741	MUNICIPIO DE NOVA GUARITA	47,00	70.500,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
29598	ACERTA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	30,00	45.000,00
PREÇO MÉDIO DO ITEM		34,94	52.410,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE**

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

CNPJ : 04.217.362/0001-90

PMCAI

FUB

RUB

Página 9 de 9

QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO
00099/23	01/02/2023	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO
01/02/2023	09/02/2023	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
		RESPONSÁVEL
		MARCOS DA SILVA ALVES

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
25	001.036.098 DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	UNID	1500
PROPOSTENTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
2629	BIOANALISE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	25,00	37.500,00
29598	ACERTA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	30,00	45.000,00
23741	MUNICIPIO DE NOVA GUARITA	44,50	66.750,00
PROPOSTENTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
2629	BIOANALISE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	25,00	37.500,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		33,17	49.755,00

RELAÇÃO DE PROPOSTENTES PARTICIPANTES			
CÓDIGO	PROPOSTENTES		VALOR
1414	CHAVES E BOZZA LTDA ME	70.430.467/0001-57	219.000,00
2629	BIOANALISE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	06.135.637/0001-71	418.759,00
21442	MUNICIPIO DE UNIAO DO SUL	01.614.538/0001-59	12.000,00
22130	MUNICIPIO DE ITAUBA	03.238.961/0001-27	357.450,00
23741	MUNICIPIO DE NOVA GUARITA	37.465.598/0001-02	541.375,00
29598	ACERTA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	44.208.140/0001-25	493.500,00
29610	SAYONARA FRANDOLOSO	12.974.888/0001-42	12.000,00

RELAÇÃO DOS PROPOSTENTES VENCEDORES		
CÓDIGO	PROPOSTENTES	VALOR
1414	CHAVES E BOZZA LTDA ME	74.500,00
2629	BIOANALISE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	98.100,00
22130	MUNICIPIO DE ITAUBA	79.000,00
29598	ACERTA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	90.000,00
	TOTAL DOS PROPOSTENTES VENCEDORES	341.600,00

Aprovado por:

Digitador (a)

Corina Maria Alves Carrijo

FISCAL
RUB60
\$

Relatório de Cotação: cotação rápida 1765

Pesquisa realizada em 10/02/2023 16:26:54

Pesquisa realizada em 10/02/2023 16:26:54 (IP: 131.161.39.215)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

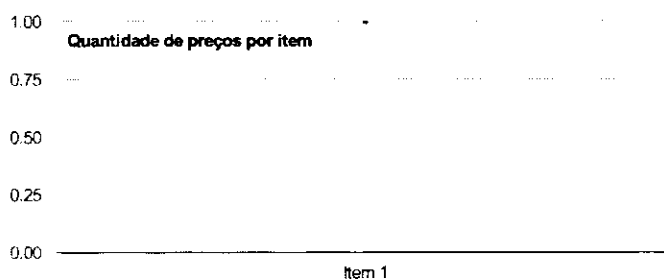
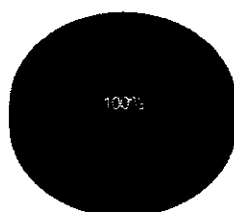
Item 1: determinação direta e reversa de grupo abo

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 24,00 (un)	-	R\$ 24,00	R\$ 24,00
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	Prefeitura Municipal de União do Sul/MT			152022	04/04/2022
Valor Unitário					R\$ 24,00
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 24,00			Média dos Preços Obtidos: R\$ 24,00		

Valor Global: R\$ 24,00

Valor do item em relação ao total

● 1) determinação...



Detalhamento dos Itens



Quantidade	Descrição
1 Unidade	determinação direta e reversa de grupo abo

P.M. C.A.L.
Observação:
RUB

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 24,00

Inc. II Art. 5º da IN 68 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de União do Sul/MT

Data: 04/04/2022 16:00

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DESTINADOS AOS USUÁRIOS DO SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, ATENDIDOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO E REFERENCIADAS, DURANTE O PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, DE CONFORMIDADE COM A DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL DO PREGÃO

Modalidade: Pregão Presencial

SRP: SIM

Identificação: 152022

Lote/Item: 1/26

Ata: Link_Ata

Adjudicação: 04/04/2022 16:00

Descrição: DETERMINAÇÃO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO - DETERMINAÇÃO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO

Fonte: portal.prefmuniadosul-mt.agilcloud.com.br/Cidadao/ConsultaLicitacoes.aspx

Quantidade: 130

Unidade: un

UF: MT

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
12.974.888/0001-42	SAYONARA FRANDOLOSO	R\$ 24,00
* VENCEDOR *		

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

MT

União do Sul

AV PORTO ALEGRE, 83

(66) 9212-2263



Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - determinação direta e reversa de grupo abo

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 04/04/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

DESCRIPTIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes de preços pesquisados no Banco de Preços:

1 - Prefeitura Municipal de União do Sul/MT
portal.prefuniaodosul-mt.agilicloud.com.br/Cidadao/ConsultaLicitacoes.aspx

Data: 14/09/2022 10:33:31

Acessar a fonte [aqui](#)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE**

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

CNPJ : 04.217.362/0001-90

PMCAAL
RUB 64
57

Página 1 de 9

QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO
00091/23	01/02/2023	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO RESPONSÁVEL
01/02/2023	09/02/2023	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MARCOS DA SILVA ALVES

PRODUTO

ITEM		DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	001.036.050	ANTIBIOGRAMA	UNID	1000
PROPOSTENTES				
	CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
	1414	CHAVES E BOZZA LTDA ME	5,95	5.950,00
	2629	BIOANALISE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	26,66	26.660,00
	22130	MUNICIPIO DE ITAUBA	44,00	44.000,00
	29598	ACERTA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	45,00	45.000,00
	23741	MUNICIPIO DE NOVA GUARITA	59,80	59.800,00
PROPOSTENTE VENCEDOR			VLR UNIT.	TOTAL
1414	CHAVES E BOZZA LTDA ME		5,95	5.950,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM			36,28	36.280,00

PRODUTO

ITEM		DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
2	001.036.051	BACILOSCOPIA DIRETA P/BAAR TUBERCULOSE (CONTROLE)	UNID	200
PROPOSTENTES				
	CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
	29598	ACERTA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	30,00	6.000,00
	21851	MUNICIPIO DE CANABRAVA DO NORTE	45,00	9.000,00
	2629	BIOANALISE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	51,78	10.356,00
PROPOSTENTE VENCEDOR			VLR UNIT.	TOTAL
29598	ACERTA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA		30,00	6.000,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM			42,26	8.452,00

PRODUTO

ITEM		DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
3	001.036.052	BACILOSCOPIA DIRETA P/BAAR TUBERCULOSE(DIAGNOSTICA)	UNID	200
PROPOSTENTES				
	CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
	29598	ACERTA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	30,00	6.000,00
	21851	MUNICIPIO DE CANABRAVA DO NORTE	45,00	9.000,00
	2629	BIOANALISE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	51,78	10.356,00
PROPOSTENTE VENCEDOR			VLR UNIT.	TOTAL
29598 ACERTA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA			30,00	6.000,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM			42,26	8.452,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE**

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

CNPJ : 04.217.362/0001-90

FISCAL
RUB

Página 2 de 9

QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO
00091/23	01/02/2023	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
ABERTURA	ENCERRAMENTO	CENTRO DE CUSTO
01/02/2023	09/02/2023	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
		MARCOS DA SILVA ALVES

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
4	001.036.053 BACILOSCOPIA DIRETA P/BAAR (HANSENIASE)	UNID	200
PROPOSTANTES			
	CODIGO	NOME	VLR UNIT. TOTAL
	29602	LABORATORIO DE ANALISE CARLOS RIBEIRO LTDA	21,59 4.318,00
	29598	ACERTA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	30,00 6.000,00
	29603	MONALISA L BRITO	47,00 9.400,00
PROPOSTENTE VENCEDOR			VLR UNIT. TOTAL
	29602	LABORATORIO DE ANALISE CARLOS RIBEIRO LTDA	21,59 4.318,00
PREÇO MÉDIO DO ITEM			32,86 6.572,00

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
5	001.036.054 BACTERIOSCOPIA (GRAM)	UNID	200
PROPOSTANTES			
	CODIGO	NOME	VLR UNIT. TOTAL
	2629	BIOANALISE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	25,00 5.000,00
	29601	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA	28,00 5.600,00
	21979	MUNICIPIO DE PEDRA PRETA	28,00 5.600,00
	29598	ACERTA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	30,00 6.000,00
PROPOSTENTE VENCEDOR			VLR UNIT. TOTAL
	2629	BIOANALISE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	25,00 5.000,00
PREÇO MÉDIO DO ITEM			27,75 5.550,00

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
6	007.002.290 COMBS DIRETO	SER	500
PROPOSTANTES			
	CODIGO	NOME	VLR UNIT. TOTAL
	22130	MUNICIPIO DE ITAUBA	13,00 6.500,00
	1414	CHAVES E BOZZA LTDA ME	15,00 7.500,00
	2629	BIOANALISE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	23,49 11.745,00
	29598	ACERTA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	25,00 12.500,00
PROPOSTENTE VENCEDOR			VLR UNIT. TOTAL
	22130	MUNICIPIO DE ITAUBA	13,00 6.500,00
PREÇO MÉDIO DO ITEM			19,12 9.560,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE**

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

CNPJ : 04.217.362/0001-90

RUB
Página 3 de 9**QUADRO DE COTAÇÕES**

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO
00091/23	01/02/2023	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO
01/02/2023	09/02/2023	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
		MARCOS DA SILVA ALVES

PRODUTO					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO			UNIDADE	QUANTIDADE
7	007.002.291	COMBS INDIRETO		SER	500
PROPOSTENTES					
	CODIGO	NOME		VLR UNIT.	TOTAL
	22130	MUNICIPIO DE ITAUBA		13,00	6.500,00
	1414	CHAVES E BOZZA LTDA ME		15,00	7.500,00
	29598	ACERTA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA		25,00	12.500,00
	2629	BIOANALISE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA		26,66	13.330,00
PROPOSTENTE VENCEDOR				VLR UNIT.	TOTAL
22130	MUNICIPIO DE ITAUBA			13,00	6.500,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM				19,91	9.955,00

PRODUTO					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO			UNIDADE	QUANTIDADE
8	001.036.055	COPROCULTURA		UNID	1000
PROPOSTENTES					
	CODIGO	NOME		VLR UNIT.	TOTAL
	1414	CHAVES E BOZZA LTDA ME		20,00	20.000,00
	29598	ACERTA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA		45,00	45.000,00
	2629	BIOANALISE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA		52,00	52.000,00
PROPOSTENTE VENCEDOR				VLR UNIT.	TOTAL
1414	CHAVES E BOZZA LTDA ME			20,00	20.000,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM				39,00	39.000,00

PRODUTO				
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	
9	001.036.056 CULTURA DE URINA C/CONTAGEM DE COLONIAS	UNID	1000	
PROPOSTENTES				
	CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
	1414	CHAVES E BOZZA LTDA ME	20,00	20.000,00
	2629	BIOANALISE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	34,14	34.140,00
	29598	ACERTA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	40,00	40.000,00
	22130	MUNICIPIO DE ITAUBA	42,00	42.000,00
PROPOSTENTE VENCEDOR			VLR UNIT.	TOTAL
1414	CHAVES E BOZZA LTDA ME		20,00	20.000,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM			34,03	34.030,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE**

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

CNPJ : 04.217.362/0001-90

FISCAL
RUB 67

Página 4 de 9

QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO
00091/23	01/02/2023	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO
01/02/2023	09/02/2023	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
		RESPONSÁVEL
		MARCOS DA SILVA ALVES

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
10	001.036.057 TESTE DE COVID ANTIGENO	UNID	1000
PROPOSTENTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
1414	CHAVES E BOZZA LTDA ME	80,00	80.000,00
29598	ACERTA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	100,00	100.000,00
2629	BIOANALISE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	210,00	210.000,00
PROPOSTENTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
1414 CHAVES E BOZZA LTDA ME		80,00	80.000,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		130,00	130.000,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
11	001.036.058 TESTE DE COVID RT-PCR	UNID	1000
PROPOSTENTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
22130	MUNICIPIO DE ITAUBA	100,00	100.000,00
1414	CHAVES E BOZZA LTDA ME	220,00	220.000,00
29598	ACERTA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	250,00	250.000,00
2629	BIOANALISE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	350,00	350.000,00
PROPOSTENTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
22130 MUNICIPIO DE ITAUBA		100,00	100.000,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		230,00	230.000,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
12	001.036.059 TESTE DE COVID IGG/IGM	UNID	1000
PROPOSTENTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
22130	MUNICIPIO DE ITAUBA	80,00	80.000,00
29598	ACERTA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	100,00	100.000,00
2629	BIOANALISE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	130,00	130.000,00
PROPOSTENTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
22130 MUNICIPIO DE ITAUBA		80,00	80.000,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		103,33	103.330,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE**

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

CNPJ : 04.217.362/0001-90

FMSAL
RUB

Página 5 de 9

QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO
00091/23	01/02/2023	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO
01/02/2023	09/02/2023	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
		RESPONSÁVEL
		MARCOS DA SILVA ALVES

PRODUTO

ITEM		DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
13	001.036.060	DOSAGEM DE ACIDO URICO	UNID	200
PROPOSTENTES				
	CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
	1414	CHAVES E BOZZA LTDA ME	10,00	2.000,00
	2629	BIOANALISE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	10,00	2.000,00
	29598	ACERTA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	25,00	5.000,00
PROPOSTENTE VENCEDOR			VLR UNIT.	TOTAL
1414	CHAVES E BOZZA LTDA ME		10,00	2.000,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM			15,00	3.000,00

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	
14	001.036.061 DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	UNID	250	
PROPOSTENTES				
	CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
	1414	CHAVES E BOZZA LTDA ME	10,00	2.500,00
	2629	BIOANALISE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	15,00	3.750,00
	22130	MUNICIPIO DE ITAUBA	17,00	4.250,00
	29598	ACERTA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	25,00	6.250,00
PROPOSTENTE VENCEDOR			VLR UNIT.	TOTAL
1414	CHAVES E BOZZA LTDA ME		10,00	2.500,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM			16,75	4.187,50

PRODUTO

ITEM		DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
15	001.036.062	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	UNID	250
PROPOSTENTES				
	CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
	22130	MUNICIPIO DE ITAUBA	14,00	3.500,00
	29598	ACERTA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	20,00	5.000,00
	2629	BIOANALISE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	25,90	6.475,00
PROPOSTENTE VENCEDOR			VLR UNIT.	TOTAL
22130	MUNICIPIO DE ITAUBA		14,00	3.500,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM			19,97	4.992,50

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE**

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

CNPJ : 04.217.362/0001-90

DASAL
F. 11
RUS

Página 6 de 9

QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO
00091/23	01/02/2023	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO
01/02/2023	09/02/2023	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
		MARCOS DA SILVA ALVES

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
16	001.036.063 DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	UNID	250
PROPOSTORES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
1414	CHAVES E BOZZA LTDA ME	10,00	2.500,00
2629	BIOANALISE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	10,00	2.500,00
22130	MUNICIPIO DE ITAUBA	13,00	3.250,00
29598	ACERTA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	25,00	6.250,00
PROPOSTOR VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
1414	CHAVES E BOZZA LTDA ME	10,00	2.500,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		14,50	3.625,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
17	001.036.064 DOSAGEM DE CREATININA	UNID	200
PROPOSTORES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
2629	BIOANALISE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	10,00	2.000,00
22130	MUNICIPIO DE ITAUBA	17,00	3.400,00
29598	ACERTA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	25,00	5.000,00
PROPOSTOR VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
2629	BIOANALISE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	10,00	2.000,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		17,33	3.466,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
18	001.036.066 DOSAGEM DE TRIGLICERÍDIOS	UNID	250
PROPOSTORES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
1414	CHAVES E BOZZA LTDA ME	10,00	2.500,00
2629	BIOANALISE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	10,00	2.500,00
29598	ACERTA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	25,00	6.250,00
PROPOSTOR VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
1414	CHAVES E BOZZA LTDA ME	10,00	2.500,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		15,00	3.750,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE**

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

CNPJ : 04.217.362/0001-90

PM.SAN
F.L.P.
RUB 30
5/8

Página 7 de 9

QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO
00091/23	01/02/2023	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
ABERTURA	ENCERRAMENTO	CENTRO DE CUSTO RESPONSÁVEL
01/02/2023	09/02/2023	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MARCOS DA SILVA ALVES

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
19	001.036.067 DOSAGEM DE UREIA	UNID	200
PROPOSTORES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
2629	BIOANALISE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	10,00	2.000,00
1414	CHAVES E BOZZA LTDA ME	10,00	2.000,00
22130	MUNICIPIO DE ITAUBA	17,00	3.400,00
23741	MUNICIPIO DE NOVA GUARITA	22,60	4.520,00
29598	ACERTA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	25,00	5.000,00
PROPOSTOR VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
1414 CHAVES E BOZZA LTDA ME		10,00	2.000,00
PREÇO MÉDIO DO ITEM		16,92	3.384,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
20	001.036.068 DOSAGEM CÁLCIO	UNID	200
PROPOSTORES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
1414	CHAVES E BOZZA LTDA ME	10,00	2.000,00
2629	BIOANALISE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	10,00	2.000,00
22130	MUNICIPIO DE ITAUBA	17,00	3.400,00
29598	ACERTA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	25,00	5.000,00
23741	MUNICIPIO DE NOVA GUARITA	25,27	5.054,00
PROPOSTOR VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
1414 CHAVES E BOZZA LTDA ME		10,00	2.000,00
PREÇO MÉDIO DO ITEM		17,45	3.490,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
21	001.036.069 DOSAGEM SÓDIO	UNID	500
PROPOSTORES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
1414	CHAVES E BOZZA LTDA ME	10,00	5.000,00
2629	BIOANALISE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	10,00	5.000,00
29598	ACERTA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	25,00	12.500,00
23741	MUNICIPIO DE NOVA GUARITA	29,00	14.500,00
PROPOSTOR VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
1414 CHAVES E BOZZA LTDA ME		10,00	5.000,00
PREÇO MÉDIO DO ITEM		18,50	9.250,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE**

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

CNPJ : 04.217.362/0001-90

FISCAL
RUBROS

Página 8 de 9

QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO
00091/23	01/02/2023	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO RESPONSÁVEL
01/02/2023	09/02/2023	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MARCOS DA SILVA ALVES

PRODUTO

ITEM		DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
22	001.036.070	DOSAGEM POTASSIO	UNID	500
PROPOSTENTES				
	CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
	1414	CHAVES E BOZZA LTDA ME	10,00	5.000,00
	2629	BIOANALISE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	10,00	5.000,00
	22130	MUNICIPIO DE ITAUBA	22,00	11.000,00
	29598	ACERTA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	25,00	12.500,00
	23741	MUNICIPIO DE NOVA GUARITA	27,60	13.800,00
PROPOSTENTE VENCEDOR			VLR UNIT.	TOTAL
1414	CHAVES E BOZZA LTDA ME		10,00	5.000,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM			18,92	9.460,00

PRODUTO

ITEM		DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
23	001.036.071	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	UNID	1000
PROPOSTENTES				
	CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
	1414	CHAVES E BOZZA LTDA ME	25,00	25.000,00
	2629	BIOANALISE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	30,00	30.000,00
	22130	MUNICIPIO DE ITAUBA	30,00	30.000,00
	29598	ACERTA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	35,00	35.000,00
	23741	MUNICIPIO DE NOVA GUARITA	52,70	52.700,00
PROPOSTENTE VENCEDOR			VLR UNIT.	TOTAL
1414	CHAVES E BOZZA LTDA ME		25,00	25.000,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM			34,54	34.540,00

PRODUTO

ITEM			DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
24	001.036.072	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LÁTICA		UNID	200
PROPOSTENTES					
	CODIGO	NOME		VLR UNIT.	TOTAL
	1414	CHAVES E BOZZA LTDA ME		10,00	2.000,00
	2629	BIOANALISE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA		12,00	2.400,00
	29598	ACERTA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA		25,00	5.000,00
PROPOSTENTE VENCEDOR				VLR UNIT.	TOTAL
1414	CHAVES E BOZZA LTDA ME			10,00	2.000,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM				15,67	3.134,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE**

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

CNPJ : 04.217.362/0001-90

FISCAL
RUB
72
Sm

Página 9 de 9

QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO
00091/23	01/02/2023	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO
01/02/2023	09/02/2023	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
		MARCOS DA SILVA ALVES

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
25	001.036.073 DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA QUANTITATIVA	UNID	500

PROPOSTENTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
2629	BIOANALISE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	12,00	6.000,00
22130	MUNICIPIO DE ITAUBA	16,00	8.000,00
1414	CHAVES E BOZZA LTDA ME	20,00	10.000,00
29598	ACERTA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	25,00	12.500,00

PROPOSTENTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
2629	BIOANALISE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	12,00	6.000,00
PREÇO MÉDIO DO ITEM		18,25	9.125,00

RELAÇÃO DE PROPOSTENTES PARTICIPANTES

CÓDIGO	PROPOSTENTES	VALOR
1414	CHAVES E BOZZA LTDA ME 70.430.467/0001-57	421.450,00
2629	BIOANALISE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA 06.135.637/0001-71	925.212,00
21851	MUNICIPIO DE CANABRAVA DO NORTE 37.465.200/0001-20	18.000,00
21979	MUNICIPIO DE PEDRA PRETA 03.773.942/0001-09	5.600,00
22130	MUNICIPIO DE ITAUBA 03.238.961/0001-27	349.200,00
23741	MUNICIPIO DE NOVA GUARITA 37.465.598/0001-02	150.374,00
29598	ACERTA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA 44.208.140/0001-25	750.250,00
29601	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA 02.237.735/0001-69	5.600,00
29602	LABORATORIO DE ANALISE CARLOS RIBEIRO LTDA 07.274.228/0001-19	4.318,00
29603	MONALISA L BRITO 19.398.268/0001-51	9.400,00

RELAÇÃO DOS PROPOSTENTES VENCEDORES

CÓDIGO	PROPOSTENTES	VALOR
1414	CHAVES E BOZZA LTDA ME	176.450,00
2629	BIOANALISE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	13.000,00
22130	MUNICIPIO DE ITAUBA	196.500,00
29598	ACERTA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	12.000,00
29602	LABORATORIO DE ANALISE CARLOS RIBEIRO LTDA	4.318,00
TOTAL DOS PROPOSTENTES VENCEDORES		402.268,00

Aprovado por:

Digitador (a)

Corina Maria Alves Carrijo

MENU

Audiências Públicas

Atos de Pessoal

Contas Anuais

Despesas

GEO-OBRA

Glossário

Governo Transparente

Indicadores

Indicador IGFM TCE-MT

Índice IGF TCE-MT

Julgamentos

Licitação

Limites da LRF

Perguntas e Respostas

Políticas Públicas

Políticas Públicas Segurança

Receitas

Remessas do Aplic

CIDADÃO / CAPA

Licitação

REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM VISTAS À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO LABORATORIAIS DE ANÁLISE CLÍNICA E ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLOGIA AOS USUÁRIOS DO SUS DO MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE

LICITAÇÃO Nº: 00000000016/2022**MODALIDADE:** Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)**MUNICÍPIO:** CANABRAVA DO NORTE**ENTIDADE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE**PUBLICAÇÃO DO EDITAL:** 16/02/2022**ABERTURA PROPOSTAS:** 15/03/2022**LIMITE P/ RECEBIMENTO** 15/03/2022**PROPOSTAS:****VALOR HOMOLOGADO*:** R\$ 949.625,00

Histórico de Situação

ABERTA em 16/02/2022**HOMOLOGADA** em 18/03/2022

Ítems

• **SERVIÇO DE EXAME - DO TIPO FSH**

Quantidade: 200 por R\$ 28,00 = R\$ 5.600,00

PARTICIPANTES: LAC BELLE LABORATORIO CLINICO LTDA

• **SERVIÇO DE EXAME - DO TIPO TESTE DE COOMBS INDIRETO**

Quantidade: 150 por R\$ 20,50 = R\$ 3.075,00

PARTICIPANTES: LAC BELLE LABORATORIO CLINICO LTDA

• **SERVIÇO DE EXAME - DO TIPO ÁCIDO ÚRICO**

Quantidade: 500 por R\$ 9,00 = R\$ 4.500,00

PARTICIPANTES: LAC BELLE LABORATORIO CLINICO LTDA



O dinheiro público
é de todos.

Acesso a informações públicas
de um jeito fácil e rápido





 Piçgi Piçgi de
 do TCE- do TCE- Notiçcias
 MT no MT no do TCE-
 Facebook Twitter MT

- **SERVICO DE EXAME - DO TIPO SOROLOGIA DENGUE (IGG/IGM),**
Quantidade: 500 por R\$ 34,00 = R\$ 17.000,00
PARTICIPANTES: LAC BELLE LABORATORIO CLINICO LTDA
- **SERVIÇO DE EXAME e BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE**
Quantidade: 100 por R\$ 45,00 = R\$ 4.500,00
PARTICIPANTES: LAC BELLE LABORATORIO CLINICO LTDA
- **SERVICO DE EXAME - DO TIPO CKMB-CREATINO FOSFOQUINASE DE FRACAO**
Quantidade: 100 por R\$ 34,00 = R\$ 3.400,00
PARTICIPANTES: LAC BELLE LABORATORIO CLINICO LTDA
- **SERVICO DE EXAME - DO TIPO D DIMERO**
Quantidade: 500 por R\$ 132,00 = R\$ 66.000,00
PARTICIPANTES: LAC BELLE LABORATORIO CLINICO LTDA
- **SERVICO DE EXAME - DO TIPO PESQUISA DE PROTEINA C REATIVA**
Quantidade: 2000 por R\$ 19,00 = R\$ 38.000,00
PARTICIPANTES: LAC BELLE LABORATORIO CLINICO LTDA
- **SERVICO DE EXAME - DO TIPO ALBUMINA**
Quantidade: 100 por R\$ 14,00 = R\$ 1.400,00
PARTICIPANTES: LAC BELLE LABORATORIO CLINICO LTDA
- **SERVICO DE EXAME - DO TIPO IGE TOTAL**
Quantidade: 100 por R\$ 29,00 = R\$ 2.900,00
PARTICIPANTES: LAC BELLE LABORATORIO CLINICO LTDA
- **SERVICO DE EXAME - DO TIPO TESTE DE COOMBS DIRETO**
Quantidade: 150 por R\$ 19,00 = R\$ 2.850,00
PARTICIPANTES: LAC BELLE LABORATORIO CLINICO LTDA
- **SERVICO DE EXAME - DO TIPO PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTILEISHMANIAS**
Quantidade: 150 por R\$ 69,00 = R\$ 10.350,00
PARTICIPANTES: LAC BELLE LABORATORIO CLINICO LTDA
- **SERVICO DE EXAME - DO TIPO COAGULOGRAMA - TS, TC, PROVA DE LACO, RETRACAO DO COAGULO, CONTAGEM DE PLAQUETAS, TEMPO PROTROMBINA, TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADO**
Quantidade: 500 por R\$ 37,00 = R\$ 18.500,00
PARTICIPANTES: LAC BELLE LABORATORIO CLINICO LTDA
- **SERVIÇO DE EXAME e DENGUE NS1 (ANTÍGENO NS1 DO VÍRUS DA DENGUE)**
Quantidade: 2000 por R\$ 43,00 = R\$ 86.000,00
PARTICIPANTES: LAC BELLE LABORATORIO CLINICO LTDA
- **SERVICO DE EXAME - DO TIPO COLESTEROL HDL**
Quantidade: 1000 por R\$ 14,00 = R\$ 14.000,00



P.M.S.A.L
FLS Nº
RUB



Relatório de Cotação: cotação rápida 1764

Relatório gerado em 10/02/2023 10:58:12 (IP: 131.161.39.215)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INIC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

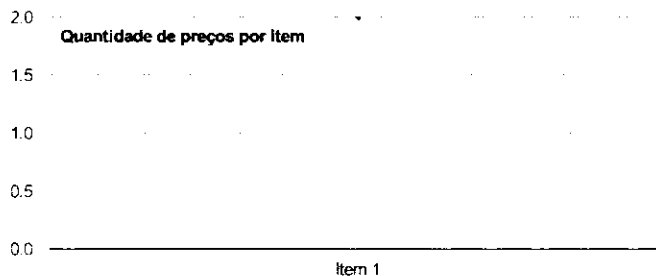
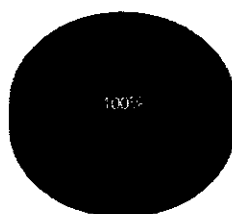
Item 1: exame médico periódico

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 2	1	R\$ 34,30 (un)	-	R\$ 34,30	R\$ 34,30
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO			NºPregão:232022 UASG:981547	R\$ 34,30
Valor Unitário					R\$ 34,30
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 34,30			Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 34,30		

Valor Global: R\$ 34,30

Valor do Item em relação ao total

1) exame médico...



Detalhamento dos Itens

Relatório gerado em 10/02/2023 10:58:12

Preço Estimado (R\$)	Percentual	Preço Estimado Calculado (R\$)	Mediana dos Preços Obtidos (R\$)
Quantidade	Descrição	Observação	
1 Unidade	anseniase		

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 34,30



Relatório gerado no dia 10/02/2023 10:58:12 (IP: 131.161.39.215)
Código Validação: VxRlszo%2bXg4h5qQPSfZkNJegE1f4Vf34wBVvsJne1yEqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=VxRlszo%252bXg4h5qQPSfZkNJegE1f4Vf34wBVvsJne1yEqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais contratações para realização de exames diagnósticos laboratoriais necessários à Secretaria de Saúde do Município de São Benedito/CE.

Descrição: Exame Médico Periódico - HANSENIASE

CatSer: 22373 - EXAME MEDICO PERIODICO

Data: 20/05/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão 232022 / CASG 981547

Lote/Item: 2/92

Ata: Link Ata

Adjudicação: 07/06/2022 15:39

Homologação: 08/06/2022 09:49

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 600

Unidade: UNIDADE

UF: CE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
07.274.228/0001-19	LABORATORIO DE ANALISE CARLOS RIBEIRO LTDA	RS 21,59
* VENCEDOR *		

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Registro de preços para futuras e eventuais contratações para realização de exames diagnósticos laboratoriais necessários à Secretaria de Saúde do Município de São Benedito/CE

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Fortaleza	R GUSTAVO SAMPAIO, 1273	(85) 9652-2765	emanuel.pessca1@gmail.com

19.398.268/0001-51	MONALISA L BRITO	RS 47,00
--------------------	------------------	----------

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: HANSENIASE

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
CE	Canhaúbal	R PEDRO ANTONIO DE MELO, 267	(85) 9955-1255

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - exame médico periódico

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 20/05/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

DESCRIPTIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes de preços pesquisados no Banco de Preços:

1 - ComprasNet

www.comprasgovernamentais.gov.br

Data:

Acessar a fonte [aqui](#)



RMS A.I
RUB

79



Relatório de Cotação cotação rápida 1763

RMS A.I 131.161.39.215 10/02/2023 10:42:46

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

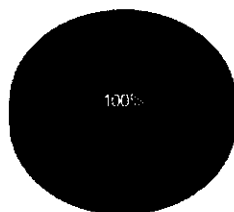
Item 1: serviço de exame - do tipo bacterioscopia - gram, ziehl, alber, etc - por lamina

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 28,00 (un)	-	R\$ 28,00	R\$ 28,00
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA			510637-5-001-2022	07/04/2022
Valor Unitário					R\$ 28,00
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 28,00			Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 28,00		

Valor Global: R\$ 28,00

Valor do item em relação ao total

1) serviço de...



1.00

Quantidade de preços por item

0.75

0.50

0.25

0.00

Item 1

Detalhamento dos Itens

RMS A.I 131.161.39.215 10/02/2023 10:42:46

Preço estimado (R\$) Quantidade (un) Descrição do Item Valor Unitário (R\$) Média dos Preços Obtidos (R\$)

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	servico de exame - do tipo bacterioscopia - gram, ziehl, alber, etc - por lamina	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 28,00



Relatório gerado no dia 10/02/2023 10:42:46 (IP: 131.161.39.215)
Código Validação: VxRlszo%2bXg4h5qQPSfZkNJegE1f4Vf34lmx7Zeao0qHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=VxRlszo%252bXg4h5qQPSfZkNJegE1f4Vf34lmx7Zeao0qHU8nPtm6WA%253d%253d>

P.M. CA. 10
RUB
80
50

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO IMEDIATO DE EXAMES LABORATORIAIS PARA ESTOQUE DE FARMÁCIA, EM REGIME DE URGÊNCIA, A SEREM UTILIZADOS PELO HOSPITAL MUNICIPAL E PSFs
Descrição: SERVIÇO DE EXAME - DO TIPO BACTERIOSCOPIA - GRAM, ZIEHL, ALBER, ETC - POR LAMINA - SERVIÇO DE EXAME - DO TIPO BACTERIOSCOPIA - GRAM, ZIEHL, ALBER, ETC - POR LAMINA

Data: 07/04/2022 00:00
Modalidade: Pregão Presencial
SRP: NÃO
Identificação: 510637-5-001-2022
Lote/Item: 1/47
Ata: N/A
Fonte: cidadeao.tce.mt.gov.br/licitacao
Quantidade: 10
Unidade: Unidade
UF: MT

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
02.237.735/0001-69	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA	RS 28,00
* VENCEDOR *		

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MT	Rondonópolis	AV JOAO PONCE DE ARRUDA, 2196	(66) 3423-3049	walterleivy@laboratoriosaojoao.com.br

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

PMSAL
FEST
RUB 87
5

Item 1 - serviço de exame - do tipo bacterioscopia - gram, ziehl, alber, etc - por lamina

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 07/04/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.





ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes de preços pesquisados no Banco de Preços:

1 - Compras MT
cidadao.tce.mt.gov.br/licitacao

Data: 10/02/2023 10:42:24

Acessar a fonte [aqui](#)





PREFEITURA DE

ITAÚBA

www.itauba.mt.gov.br

PACAL
FUB
13

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 001/2023

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 062/2022 – REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 090/2022

VALIDADE: ATÉ 18/01/2024

Pelo presente instrumento, a Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.238.961/0001-27 doravante denominada PREFEITURA, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal em Exercício Sr. **DOUGLAS AZILIERO**, portador da Carteira de Identidade RG nº 1501508-4 SESP/MT e do CPF/MF nº 017.540.991-90, residente e domiciliado na Rua Vereador João Farina, nº 31 Centro, Cep:78.510-000. Município de Itaúba-MT, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SÃO JOSÉ EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 00.171.140/0001-22, nas quantidades estimadas na Cláusula quarta desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei n. 8.666/93 e suas alterações, Lei 10.520/02 e em conformidade com as disposições a seguir.

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o **registro de preços para futura e eventual contratação de laboratório de análises clínicas para prestação de serviços de realização de exames laboratoriais para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Itaúba/MT**, conforme especificações e condições constantes neste Ata de Registro de preços.

1.1.1. Este instrumento não obriga a PREFEITURA a firmar contratações nas quantidades licitadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objetos(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

**CLÁUSULA SEGUNDA
DA VIGÊNCIA**

2.1. A presente Ata de Registro de Preço terá sua vigência por 12 (doze) meses, a partir da data de 18/01/2023 até 18/01/2024;

2.2. A partir da vigência da Ata de Registro de Preços, o fornecedor se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de qualquer de suas normas.

**CLÁUSULA TERCEIRA
DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Avenida Tancredo Neves, 799, Centro – CEP 78.510-000

CNPJ: 03.238.961/0001-27

Fone: 066 3561-2800

www.itauba.mt.gov.br



PREFEITURA DE

ITAÚBAwww.itauba.mt.gov.brRASCAL
F. 10
R. 10
84
5/10

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA/MT, através do departamento de compras, no seu aspecto operacional, com apoio da Assessoria Jurídica, nos aspectos legais.

CLÁUSULA QUARTA DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Os preços, as quantidades, o fornecedor e as especificações dos exames laboratoriais registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

EMPRESA VENCEDORA:

LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SÃO JOSÉ EIRELI – ME

CNPJ: 00.171.140/0001-22

END: Rua Nhambiquara, nº 33, Setor Leste, CEP. 78.500-000 – COLIDER/MT

FONE: (66)-9988-4411

E-MAIL: labsaojosecolider@hotmail.com

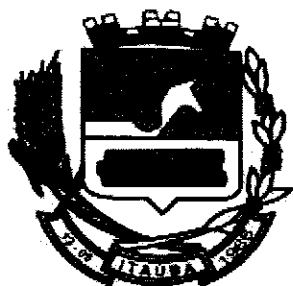
ITEM	COD ITEM	COD TCE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	UND	Preço (Unitário)	Preço Total
1	244870	273339-0	ACIDO URICO	UNIDADE	100	15,00	1.500,00
2	429545	273342-0	ALBUMINA	UNIDADE	50	12,00	600,00
3	244872	273345-5	AMILASE	UNIDADE	60	15,00	900,00
4	429548	22503	ANATO PATALOGICO (BIOPSIA)	UNIDADE	150	220,00	33.000,00
5	252716	15010	ANEMIA FALCIFORME	UNIDADE	60	15,00	900,00
6	429549	65602	ANTI CORPO ANTIPEROXIDASE	UNIDADE	50	20,00	1.000,00
7	429550	261251-8	ANTI CORPO ENDOMESIO	UNIDADE	50	20,00	1.000,00
8	429552	278156-5	ANTI DNA	UNIDADE	40	35,00	1.400,00
9	429553	293039-0	ANTI HAV IGM HEPATITE A	UNIDADE	100	25,00	2.500,00
10	429554	293042-0	ANTI HBC IGG HEPATITE B	UNIDADE	120	25,00	3.000,00
11	429555	293044-7	ANTI HBC IGM HEPATITE B	UNIDADE	120	25,00	3.000,00
12	429556	273373-0	ANTI HBS	UNIDADE	180	32,00	5.760,00
13	429557	279071-8	ANTI HCV HEPATITE C	UNIDADE	100	32,00	3.200,00
14	429558	410439-0	ANTI TIROGLOBULINA	UNIDADE	75	20,00	1.500,00
15	429559	292792-6	ANTI TPO	UNIDADE	90	20,00	1.800,00
16	429560	56877	ANTI TROMBINA	UNIDADE	50	20,00	1.000,00
17	429561	303071-7	BACTERIOSCOPIA	UNIDADE	30	12,00	360,00
18	244885	302810-0	BHCG	UNIDADE	80	15,00	1.200,00
19	429586	322857-6	BILIRRUBINAS TOTAL E FRAÇÕES	UNIDADE	100	12,00	1.200,00
20	429606	56878	BRUCELOSE	UNIDADE	80	20,00	1.600,00
21	244888	417030-0	C E A - ANTIGENO CARCINO EMBRIOGENICO - SORO	UNIDADE	120	20,00	2.400,00
22	429607	35860	CALCIO	UNIDADE	220	17,00	3.740,00
23	244895	388734-0	CD4	UNIDADE	30	25,00	750,00
24	252746	383062-4	CITOMEGALOVIRUS IGG	UNIDADE	125	28,00	3.500,00
25	429608	303720-7	CITOMEGALOVIRUS IGM	UNIDADE	125	28,00	3.500,00

Avenida Tancredo Neves, 799, Centro - CEP 78.510-000

CNPJ: 03.238.961/0001-27

Fone: 066 3561-2800

www.itauba.mt.gov.br



PREFEITURA DE

ITAÚBAwww.itauba.mt.gov.brRASCAL 85
8

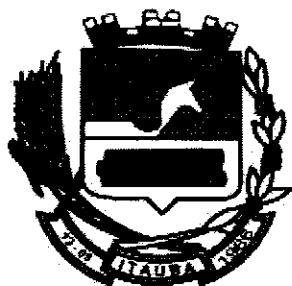
26	244899	438396-6	CK-MB	UNIDADE	100	28,00	2.800,00
27	252749	385279-2	COAGULOGRAMA TAP + TTPA	UNIDADE	200	35,00	7.000,00
28	429784	438074-6	COLESTEROL TOTAL	UNIDADE	75	13,00	975,00
29	244902	438074-6	COLESTEROL TOTAL E FRAÇÕES	UNIDADE	200	37,00	7.400,00
30	429609	20300	COMPLEMENTO C3-SORO	UNIDADE	50	20,00	1.000,00
31	244904	279082-3	COMPLEMENTO C4-SORO	UNIDADE	50	20,00	1.000,00
32	429610	302022-3	COOMBS DIRETO	UNIDADE	75	13,00	975,00
33	429611	302023-1	COOMBS INDIRETO	UNIDADE	75	13,00	975,00
34	429612	261247-0	CORTISOL	UNIDADE	100	20,00	2.000,00
35	244908	273361-7	CPK	UNIDADE	90	28,00	2.520,00
36	429613	302275-7	CREATINA	UNIDADE	200	17,00	3.400,00
37	429614	385680-1	CREATINA (URINA 24 HORAS)	UNIDADE	80	13,00	1.040,00
38	429615	28760	CURVA GLICEMICA	UNIDADE	30	30,00	900,00
39	244913	385247-4	DENGUE IGG	UNIDADE	180	39,00	7.020,00
40	429616	385245-8	DENGUE IGM	UNIDADE	180	39,00	7.020,00
41	252772	302314-1	DIGOXINA	UNIDADE	25	10,00	250,00
42	429617	302516-0	DOSAGEM DE LITIO	UNIDADE	100	20,00	2.000,00
43	429618	20335	DOSAGEM DE INSULINA	UNIDADE	50	25,00	1.250,00
44	429620	273634-9	EAS - URINA	UNIDADE	100	17,00	1.700,00
45	429623	65608	ELETROFORESE	UNIDADE	150	32,00	4.800,00
46	429626	302561-6	ESPERMOGRAMA	UNIDADE	20	15,00	300,00
47	429627	279088-2	ESTRADIOL	UNIDADE	150	30,00	4.500,00
48	252780	273383-8	FAN	UNIDADE	100	25,00	2.500,00
49	429628	273375-7	FERRITINA	UNIDADE	180	42,00	7.560,00
50	429629	273608-0	FOSFATOSE ALCALINA	UNIDADE	100	16,00	1.600,00
51	429632	35867	FOSFORO	UNIDADE	80	16,00	1.280,00
52	252786	292970-8	FSH	UNIDADE	100	31,00	3.100,00
53	244927	385908-8	GAMA GLUTAMIL TRANSFERASE - GGT	UNIDADE	120	17,00	2.040,00
54	429662	417035-0	CULTURA	UNIDADE	180	42,00	7.560,00
55	252789	273613-6	GLICOSE	UNIDADE	180	17,00	3.060,00
56	429637	70008	GRUPO SANGUINEO E FATOR RH	UNIDADE	50	14,00	700,00
57	244930	279099-8	HBSAG	UNIDADE	200	30,00	6.000,00
58	252793	273356-0	HDL	UNIDADE	90	17,00	1.530,00
59	429633	273390-0	HEMOCULTURA	UNIDADE	100	55,00	5.500,00
60	244933	293010-2	HEMOGLOBINA GLICADA	UNIDADE	100	30,00	3.000,00
61	429634	302781-3	HEMOGRAMA COM PLAQUETAS	UNIDADE	220	18,00	3.960,00
62	244935	293049-8	HERPES 1 E 2 - IGM	UNIDADE	30	35,00	1.050,00
63	244936	293048-0	HERPES 1 E 2 - IGG	UNIDADE	30	35,00	1.050,00
64	244937	293051-0	HIV 1-2	UNIDADE	200	34,00	6.800,00
65	429670	18417	IMUNOGLOBINA G - IGG - SORO	UNIDADE	100	25,00	2.500,00
66	244939	391404-6	IMUNOGLOBINA G - IGM - SORO	UNIDADE	100	25,00	2.500,00
67	244940	303743-6	IMUNOGLOBULINA E -IGA-SORO	UNIDADE	100	25,00	2.500,00

Avenida Tancredo Neves,799, Centro - CEP 78.510-000

CNPJ: 03.238.961/0001-27

Fone: 066 3561-2800

www.itauba.mt.gov.br



PREFEITURA DE

ITAÚBAwww.itauba.mt.gov.br

68	244941	246496-9	IMUNOGLOBULINA E -IGE-SORO	UNIDADE	100	25,00	2.500,00
69	244942	335247-1	LATEX-FATOR REUMATOIDE	UNIDADE	150	16,00	2.400,00
70	244943	302283-8	LDH	UNIDADE	90	18,00	1.620,00
71	244944	273353-6	LDL	UNIDADE	90	14,00	1.260,00
72	244945	302475-0	LEISHEMANIOSE	UNIDADE	30	18,00	540,00
73	244946	302812-7	LH- HORMONIO LUTEINIZANTE	UNIDADE	75	30,00	2.250,00
74	244947	410711-0	LIQUOR CEFALORRAQUIDIANO LCR	UNIDADE	75	20,00	1.500,00
75	244948	301987-0	MACHADO GUERREIRO(CHAGAS)	UNIDADE	90	20,00	1.800,00
76	244949	273622-5	MAGNESIO	UNIDADE	135	16,00	2.160,00
77	244950	384319-0	MICROLBUMINURIA	UNIDADE	80	20,00	1.600,00
78	244951	279097-1	MUCOPROTEINAS	UNIDADE	100	15,00	1.500,00
79	244953	273626-8	PARASITOLOGICO	UNIDADE	50	13,00	650,00
80	244954	304103-4	PESQUISA DE BAAR	UNIDADE	40	22,00	880,00
81	244955	385289-0	PESQUISA DE FUNGOS	UNIDADE	60	13,00	780,00
82	244956	303078-4	PESQUISA ROTAVIRUS	UNIDADE	60	25,00	1.500,00
83	252824	302604-3	PESQUISA SANGUE OCULTO	UNIDADE	50	21,00	1.050,00
84	252825	302671-0	PLAQUETAS - CONTAGEM	UNIDADE	50	12,00	600,00
85	245001	273623-3	POTASSIO-K	UNIDADE	400	22,00	8.800,00
86	429639	18422	PREVENTIVO-PAPANICOLAU	UNIDADE	75	28,00	2.100,00
87	252828	293032-3	PROGESTERONA	UNIDADE	90	31,00	2.790,00
88	252829	293033-1	PROLACTINA	UNIDADE	90	31,00	2.790,00
89	245007	302497-0	PROTEINA C REATIVA (PCR)	UNIDADE	200	16,00	3.200,00
90	429638	273625-0	PROTEINAS TOTAIS E FRAÇÕES	UNIDADE	80	16,00	1.280,00
91	252833	279113-7	PROTEINURIA 24 HORAS	UNIDADE	100	16,00	1.600,00
92	245010	303180-2	PROVAS REUMATICAS	UNIDADE	80	20,00	1.600,00
93	245011	310148-7	PSA LIVRE	UNIDADE	125	32,00	4.000,00
94	245012	310148-7	PSA TOTAL	UNIDADE	125	34,00	4.250,00
95	245013	310148-7	PSA TOTAL E LIVRE	UNIDADE	180	62,00	11.160,00
96	245014	311648-4	PTH HORMONIO SANGUE	UNIDADE	80	28,00	2.240,00
97	252817	20715	PCR ULTRA SENSÍVEL	UNIDADE	50	24,00	1.200,00
98	245016	417045-8	RUBEOLA IGG	UNIDADE	175	30,00	5.250,00
99	245017	293053-6	RUBEOLA IGM	UNIDADE	175	30,00	5.250,00
100	245018	244191-8	SARAMPO IGG- SORO	UNIDADE	50	28,90	1.445,00
101	245020	244191-8	SARAMPO IGM - SORO	UNIDADE	50	29,00	1.450,00
102	245021	273633-0	SODIO - NA	UNIDADE	400	22,00	8.800,00
103	245022	302611-6	SUBSTANCIA REDUTORAS NAS FEZES	UNIDADE	50	14,00	700,00
104	245023	304000-3	T3 TOTAL	UNIDADE	125	29,00	3.625,00
105	245024	303999-4	T4 LIVRE	UNIDADE	400	31,00	12.400,00
106	245025	304000-3	T4 TOTAL	UNIDADE	400	20,00	8.000,00
107	245026	273636-5	TAP- ATIVIDADE DE PROTIMBINA	UNIDADE	150	15,00	2.250,00
108	252852	302687-6	TEMPO DE COAGULAÇÃO	UNIDADE	30	9,00	270,00
109	252853	302686-8	TEMPO DE SANGRAMENTO	UNIDADE	30	9,00	270,00

Avenida Tancredo Neves,799, Centro - CEP 78.510-000

CNPJ: 03.238.961/0001-27

Fone: 066 3561-2800

www.itauba.mt.gov.br



PREFEITURA DE

ITAÚBAwww.itauba.mt.gov.brFISCAL
RUB
87
57

110	252855	302637-0	TESTE FALCIZAÇÃO SANGUE	UNIDADE	30	19,00	570,00
111	245028	273613-6	TESTE TOLERANCIA A GLICOSE	UNIDADE	100	29,00	2.900,00
112	245029	302547-0	TESTE DE TOLERANCIA A LACTOSE	UNIDADE	100	29,00	2.900,00
113	245030	279891-3	TESTOTERONA	UNIDADE	150	40,00	6.000,00
114	245031	273638-1	TGO	UNIDADE	150	17,00	2.550,00
115	252859	273642-0	TGP	UNIDADE	150	17,00	2.550,00
116	252860	311931-9	TOXICOLÓGICO	UNIDADE	75	120,00	9.000,00
117	252861	273387-0	TOXOPLASMOSE IGG	UNIDADE	200	30,00	6.000,00
118	245035	273388-9	TOXOPLASMOSE IGM	UNIDADE	200	30,00	6.000,00
119	245036	273396-0	TRIGLICERIDEOS	UNIDADE	150	17,00	2.550,00
120	245037	302849-6	TSH-HORMONIO TIREO ESTIMULANTE	UNIDADE	400	31,00	12.400,00
121	245038	302630-2	TTPA-TEMPO TROMBOPLASTIA	UNIDADE	150	17,00	2.550,00
122	252868	273639-0	UREIA	UNIDADE	180	17,00	3.060,00
123	245040	273370-6	UROCULTURA + ANTIBIOGRAMA	UNIDADE	250	44,00	11.000,00
124	245041	263279-9	VDRL	UNIDADE	100	16,00	1.600,00
125	252871	302665-5	VHS - HEMOSSSEDIMENTAÇÃO	UNIDADE	100	10,00	1.000,00
126	252875	293059-5	VLDL	UNIDADE	100	14,00	1.400,00
127	252874	253188-7	VITAMINA D - HIDRÓXI	UNIDADE	400	59,00	23.600,00
128	252818	18413	PEPÍDIO C	UNIDADE	75	30,00	2.250,00
129	245045	304063-1	CA 15-3	UNIDADE	100	30,00	3.000,00
130	252873	304057-7	VITAMINA B12	UNIDADE	400	30,00	12.000,00
131	252801	284809-0	HOMOCISTEINA	UNIDADE	75	30,00	2.250,00
132	252865	279118-8	TROPONINA	UNIDADE	200	35,00	7.000,00
133	245049	284888-0	COLINESTERASE	UNIDADE	100	28,00	2.800,00
134	252723	293040-4	ANTI HBE	UNIDADE	75	30,00	2.250,00
135	252791	293045-5	HBEAG	UNIDADE	90	30,00	2.700,00
136	252838	273359-5	RETICULÓCITOS	UNIDADE	90	25,00	2.250,00
137	429671	273349-8	CALCIO TOTAL IÔNICO	UNIDADE	75	18,00	1.350,00
138	252740	8376	CAPACIDADE TOTAL DE LIGAÇÃO DE FERRO	UNIDADE	75	24,60	1.845,00
139	429672	20709	GENOTIPAGEM HEPATITE C	UNIDADE	50	170,00	8.500,00
140	252863	273397-8	TRANSFERRINA	UNIDADE	80	25,00	2.000,00
141	252739	18415	CALPROTECTINA FECAL	UNIDADE	90	45,00	4.050,00
142	252728	301708-7	ANTI TRAB	UNIDADE	50	25,00	1.250,00
143	429675	37163	CONTAGEM DE LINFÓCITOS CD4/CD8	UNIDADE	45	30,00	1.350,00
144	429678	410668-7	ANTI CCP	UNIDADE	50	30,00	1.500,00
145	429682	304862-4	ALFA FETOPROTEINA	UNIDADE	90	30,00	2.700,00
146	429685	65612	TAP + INR (MEDIR A QUANTIDADE DE MAREVAN NO SANGUE)	UNIDADE	150	19,00	2.850,00
147	252783	273394-3	FERRO SÉRICO	UNIDADE	120	25,00	3.000,00
148	429687	273397-8	SATURAÇÃO DE TRANSFERRINA	UNIDADE	80	25,00	2.000,00
149	429688	15017	PROTEINURIA	UNIDADE	100	18,00	1.800,00
150	429691	385680-1	CREATINÚRIA	UNIDADE	100	15,00	1.500,00

Avenida Tancredo Neves,799, Centro - CEP 78.510-000

CNPJ: 03.238.961/0001-27

Fone: 066 3561-2800

www.itauba.mt.gov.br



PREFEITURA DE

ITAÚBAwww.itauba.mt.gov.brFISCAL
RUB
[Signature]

151	252872	284923-2	VITAMINA A	UNIDADE	200	30,00	6.000,00
152	429692	301705-2	IGF-1	UNIDADE	80	28,00	2.240,00
153	429711	302681-7	VSG - VELOCIDADE DE SEDIMENTAÇÃO GLOBULAR	UNIDADE	50	15,00	750,00
154	429712	54141	ANTICORPO ANTITRANSGLUTAMONASE IGG E IGA	UNIDADE	50	25,00	1.250,00
155	429713	221525-0	CARIOTIPO	UNIDADE	30	150,00	4.500,00
156	429716	301673-0	GLOBULINA	UNIDADE	80	20,00	1.600,00
157	425004	292982-1	FTABS IGG	UNIDADE	50	25,00	1.250,00
158	425005	292981-3	FTABS IGM	UNIDADE	50	25,00	1.250,00
159	252799	301801-6	HEXOSAMINIDASE A E TOTAL	UNIDADE	25	150,00	3.750,00
160	429717	8376	CAPACIDADE DE LIGAÇÃO DE FERRO	UNIDADE	80	25,00	2.000,00
161	429718	279850-6	P. ANCA	UNIDADE	50	25,00	1.250,00
162	429719	342257-7	ASCA	UNIDADE	50	40,00	2.000,00
163	425786	279873-5	D. Dímero	UNIDADE	200	85,00	17.000,00
164	429720	55317	SOROLOGIA COVID 19 IGG+IGM FLUORESCENCIA	UNIDADE	120	80,00	9.600,00
165	429721	304063-1	CA 19.9	UNIDADE	150	25,00	3.750,00
166	252741	301775-3	CARIÓTIPO POR BANDA	UNIDADE	80	160,00	12.800,00
167	252742	362478-1	CARDIOLIPINA IGG	UNIDADE	100	25,00	2.500,00
168	252743	362477-3	CARDIOLIPINA IGM	UNIDADE	100	25,00	2.500,00
169	252745	4088	CHIKUNGUNYA	UNIDADE	120	110,00	13.200,00
170	429693	28722	DOSAGEM DE HORMONIO DE CRESCIMENTO	UNIDADE	120	25,00	3.000,00
171	252781	278149-2	FATOR V LEIDEN	UNIDADE	100	70,00	7.000,00
172	252819	430814-0	PESQUISA DA SÍNDROME DO X FRÁGIL	UNIDADE	80	140,00	11.200,00
173	252822	302597-7	PESQUISA DE LEUCÓCITOS NAS FEZES	UNIDADE	100	15,00	1.500,00
174	252832	284852-0	PROTEÍNA S	UNIDADE	100	35,00	3.500,00
175	252844	18425	SOROLOGIA PARA CHAGAS IGG	UNIDADE	120	20,00	2.400,00
176	252846	18426	SOROLOGIA PARA CHAGAS IGM	UNIDADE	120	20,00	2.400,00
177	252876	18430	ZIKA VIRUS IGG	UNIDADE	100	170,00	17.000,00
178	252877	18429	ZIK VIRUS IGM	UNIDADE	100	170,00	17.000,00
179	429722	284930-5	VITAMINA E	UNIDADE	250	25,00	6.250,00
180	429723	405761-9	VITAMINA C	UNIDADE	250	25,00	6.250,00
181	429724	10108	INFLUENZA H1N1/H2N2	UNIDADE	120	80,00	9.600,00
182	252769	178	DENGUE	UNIDADE	350	70,00	24.500,00
183	429725	20858	IGE MULTIPLO FX5	UNIDADE	80	25,00	2.000,00
184	425472	319522-8	IGE TOTAL	UNIDADE	80	25,00	2.000,00
185	429726	284794-9	ANTI RO	UNIDADE	150	25,00	3.750,00
186	429727	284796-5	ANTI LA	UNIDADE	150	25,00	3.750,00
187	425101	301711-7	SHBG	UNIDADE	150	25,00	3.750,00
188	424810	284932-1	ZINCO	UNIDADE	150	25,00	3.750,00
189	429728	383070-5	VITAMINA B6	UNIDADE	250	25,00	6.250,00
190	429729	302290-0	HERITROPOETINA	UNIDADE	120	25,00	3.000,00

Avenida Tancredo Neves,799, Centro - CEP 78.510-000

CNPJ: 03.238.961/0001-27

Fone: 066 3561-2800

www.itauba.mt.gov.br



PREFEITURA DE

ITAÚBAwww.itauba.mt.gov.brRUB
[Handwritten signature]

191	429730	304046-1	DHT	UNIDADE	120	25,00	3.000,00
192	429731	279861-1	ANTI SM	UNIDADE	120	25,00	3.000,00
193	429732	303758-4	ANTI SSA	UNIDADE	120	25,00	3.000,00
194	429733	412210-0	OSMOLIDADE SÉRICA	UNIDADE	120	23,00	2.760,00
195	429734	284850-3	OSMOLIDADE URINÁRIA	UNIDADE	120	22,00	2.640,00
196	429735	386086-8	PROTEINA CREATININA URINÁRIA	UNIDADE	200	18,00	3.600,00
197	429736	302036-3	TAXA DE FILTRAÇÃO GLOMERULAR	UNIDADE	120	25,00	3.000,00
198	429737	284788-4	ANTI HISTONA	UNIDADE	150	25,00	3.750,00
199	429738	279862-0	CH50	UNIDADE	150	25,00	3.750,00
200	429739	273352-8	COLORO	UNIDADE	180	18,00	3.240,00
201	429742	284783-3	ANTI RNP	UNIDADE	120	120,00	14.400,00
202	429743	278153-0	ANTICOAGULANTE LÚPICO	UNIDADE	200	25,00	5.000,00
203	429744	55319	RT PCR COVID 19	UNIDADE	250	100,00	25.000,00
204	429745	63285	QUANTIFICAÇÃO DO RNA HIV - 1	UNIDADE	250	150,00	37.500,00
205	429746	304761-0	LEPTOSPIROSE	UNIDADE	200	25,00	5.000,00
206	429747	56741	INFLUENZA B	UNIDADE	200	80,00	16.000,00
207	429750	279874-3	HLAB 27	UNIDADE	200	30,00	6.000,00
208	429753	385236-9	DOSAGEM DE CARBAMAZEPINA	UNIDADE	150	20,00	3.000,00
209	429754	385236-9	DOSAGEM DE OXCARBAMAZEPINA (TRILEPTAL)	UNIDADE	150	20,00	3.000,00
210	429756	410923-6	CULTURA DE ESCARRO	UNIDADE	120	40,00	4.800,00
211	429758	417035-0	COLPROCULTURA	UNIDADE	250	40,00	10.000,00
212	429760	273376-5	GASOMETRIA VENOSA	UNIDADE	180	85,00	15.300,00
213	429761	303670-7	GASOMETRIA ARTERIAL	UNIDADE1	180	85,00	15.300,00
214	429764	302639-6	DOSAGEM DE FATOR 5	UNIDADE	90	40,00	3.600,00
215	429782	302061-4	SOROLOGIA PARA SIFILIS IGG/IGM	UNIDADE	250	25,00	6.250,00
216	429768	419924-3	SOROLOGIA PARA CLAMIDIA	UNIDADE	180	25,00	4.500,00
217	429769	10485	HEPATITE D	UNIDADE	170	25,00	4.250,00
218	429770	20860	IGE MULTIPLO HX2	UNIDADE	80	25,00	2.000,00
219	429771	284857-0	MUSCULO LISO	UNIDADE	90	25,00	2.250,00
220	429772	303755-0	ANTICORPO ANTIMITOCONDRIA	UNIDADE	90	25,00	2.250,00
221	429773	385286-5	PARVOVIRUS HUMANO B19	UNIDADE	90	90,00	8.100,00
222	429775	279872-7	DHEA	UNIDADE	220	25,00	5.500,00
223	429776	302545-4	FRUTOSAMINA	UNIDADE	80	25,00	2.000,00
224	429777	20699	CÁLCIO SÉRICO	UNIDADE	220	18,00	3.960,00
225	429778	27757	CÁLCIO URINÁRIO	UNIDADE	220	20,00	4.400,00
226	429710	304063-1	CA 125	UNIDADE	180	25,00	4.500,00
227	429709	302251-0	ÁCIDO VALPRÓICO	UNIDADE	180	25,00	4.500,00
228	429708	284881-3	CALCITONINA	UNIDADE	130	25,00	3.250,00
229	429705	302849-6	TSH ULTRA SENSÍVEL	UNIDADE	250	33,00	8.250,00
230	429702	20698	ASLO	UNIDADE	200	16,00	3.200,00
231	429700	388746-4	ANTI GLIADINA IGA	UNIDADE	150	25,00	3.750,00

Avenida Tancredo Neves, 799, Centro - CEP 78.510-000

CNPJ: 03.238.961/0001-27

Fone: 066 3561-2800

www.itauba.mt.gov.br



PREFEITURA DE

ITAÚBAwww.itauba.mt.gov.brFISCAL
RUB
90
52

232	429699	388747-2	ANTI GLIADINA IGG	UNIDADE	150	25,00	3.750,00
233	429697	36830	TRIPITASE	UNIDADE	150	90,00	13.500,00
234	429695	279076-9	ANTI CITOPLASMA DE NEUTRÓFILOS (C- ANCA P-ANCA)	UNIDADE	150	25,00	3.750,00
235	429765	284790-6	ANTI CORPO ANTI ILHOTAS	UNIDADE	150	25,00	3.750,00
236	429694	64612	INFLUENZA A	UNIDADE	120	80,00	9.600,00
TOTAL GERAL: R\$ 1.030.000,00 (Um milhão e trinta mil reais)							

CLÁUSULA QUINTA DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

5.1. Executar os serviços, rigorosamente de acordo com as disposições previstas nesta Ata de Registro de Preços, obedecendo integralmente às normas estabelecidas pelos órgãos de fiscalização competentes e ainda responsabilizar-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento das condições estabelecidas;

5.2. Acatar as decisões e observações feitas pela fiscalização da Prefeitura Municipal, por escrito, em duas vias e entregues mediante recibo.

5.3. Executar os serviços de fornecimento de exames laboratoriais de forma PARCELADA e acordo com a necessidade da secretaria municipal de saúde, mediante apresentação de requisição ou ordem de serviços.

5.4. Manter à frente do serviço, pessoa qualificada, para representá-la junto à fiscalização.

5.5. Prever e dispor de toda a mão-de-obra, instrumentos, materiais e medicamentos necessários para garantir a plena execução dos serviços, de forma a evitar que eventuais faltas venham a prejudicar a prestação dos serviços.

5.6. Dispor de instalações físicas e equipamentos adequados para a realização dos trabalhos, suficientes para atender a PREFEITURA com desembaraço, eficiência e segurança.

5.7. Instruir seus funcionários quanto à necessidade de acatar as normas internas da Administração e a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executar atividades não abrangidas pela Ata de Registro de Preços.

5.8. Responsabilizar-se para que todos profissionais responsáveis pela execução dos serviços estejam devidamente cadastrados em órgão de classe competente e com sua situação profissional devidamente regularizada.

5.9. Responsabilizar-se pela qualidade dos serviços a serem fornecidos para a Prefeitura e pacientes encaminhados.



PREFEITURA DE

ITAÚBA

www.itauba.mt.gov.br

RECEBIDO
FISCAL
RUBS
97
SM

5.10. Responsabilizar-se pelos encargos decorrentes do cumprimento das obrigações supramencionadas, bem como pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais, que incidam ou venham incidir sobre o objeto desta Ata.

5.11. Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes.

5.12. Respeitar a legislação vigente para cada tipo de exame a ser fornecido.

5.13. Não realizar subcontratação total ou parcial da execução dos serviços, sem anuência da Prefeitura Municipal de Itaúba/MT. No caso de subcontratação autorizada pela Prefeitura, a detentora do registro de preços continuará a responder direta e exclusivamente pelas entregas e pelas responsabilidades legais e contratuais assumidas.

5.14. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Prefeitura ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, relativos à execução da Ata de Registro de Preço ou em conexão com ele, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade o fato de haver fiscalização ou acompanhamento por parte da Prefeitura.

5.15. Responsabilizar-se pela prestação dos serviços contratados, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados ou de terceiros no exercício de suas atividades vier a, de forma direta ou indireta, causar ou provocar à pacientes atendidos e a PREFEITURA.

5.16. Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações, em caso de acidentes de trabalho com seus empregados, em virtude da execução da presente Ata de Registro de Preço ou em conexão com ele, ainda que ocorridos em dependências da Prefeitura.

5.17. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela Prefeitura Municipal, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução dos serviços.

5.18. Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento dos exames a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida por esta Prefeitura.

5.19. Indenizar terceiros e/ou a própria Prefeitura mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos ou prejuízos causados por sua culpa ou dolo, devendo a detentora do registro de preços adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes.

5.20. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento dos exames, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de



PREFEITURA DE

ITAÚBA

www.itauba.mt.gov.br

FISCAL
RJS
92
7

5.21. Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SEXTA DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

6.1. Oferecer todas as informações necessárias para que a Detentora do Registro de Preços possa executar o objeto adjudicado dentro das especificações.

6.2. Responsabilizar-se pela coleta do material a ser utilizado para realização dos exames laboratoriais.

6.3. Efetuar os pagamentos nas condições e prazos estipulados.

6.4. Designar um servidor para acompanhar a execução e fiscalização da Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 67, da Lei nº 8.666/93.

6.5. Notificar, por escrito, à Detentora do Registro de Preços, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para sua correção.

6.6. Fiscalizar livremente a execução, não eximindo a Detentora do Registro de Preços de total responsabilidade quanto à execução dos mesmos.

6.7. Acompanhar os serviços, podendo intervir durante a sua execução, para fins de ajuste ou suspensão da execução; inclusive rejeitando, no todo ou em parte, a execução dos serviços fora das especificações desta Ata de Registro de Preços.

6.8. Aplicar as sanções administrativas por descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preços.

6.9. Paralisar a execução, caso os empregados da Detentora do Registro de Preços não estejam utilizando os equipamentos de proteção individual, ficando o ônus da paralisação por conta da detentora da Ata de Registro de preços.

CLÁUSULA SÉTIMA DA FORMA DE PAGAMENTO

10.1. O pagamento corresponderá aos exames laboratoriais efetivamente solicitados pela PREFEITURA, observados os valores unitários apresentados pela proponente por ocasião da licitação. Devendo ser pago em média, até **30 (trinta) dias** após a realização da entrega dos exames e apresentação da nota fiscal devidamente atestada pela Administração.



PREFEITURA DE

ITAÚBA

www.itauba.mt.gov.br

10.2. O valor de cada pagamento será apurado com base na quantidade de exames laboratoriais realizados, aplicado ao preço unitário de cada tipo de exame apresentado pela proponente por ocasião da licitação.

10.3. Somente será pago a empresa Detentora do Registro de Preços, o valor referente aos exames laboratoriais efetivamente solicitados pela PREFEITURA.

10.4. O pagamento somente será efetuado, mediante a apresentação da Nota Fiscal fornecida pela Detentora do Registro de Preços, devidamente atestada pela administração.

10.5. Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo que o prazo para pagamento fluirá após a reapresentação das notas fiscais/faturas.

10.6. Nenhum pagamento isentará a empresa Detentora do Registro de Preços das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento dos serviços.

10.7. Nenhum pagamento será efetuado à empresa Detentora do Registro de Preços, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

10.8. Não haverá sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

CLÁUSULA OITAVA

DO LOCAL DE REALIZAÇÃO, FORMA E PRAZO DE ENTREGA DOS EXAMES

8.1. A empresa Detentora do Registro de Preços deverá possuir local adequado (estrutura predial) e todos os equipamentos e pessoal habilitado, necessários para a realização dos exames laboratoriais, pois os mesmos serão realizados nas dependências da empresa vencedora;

8.2. A coleta do material dos pacientes para realização dos exames laboratoriais será realizada pela Secretaria Municipal de Saúde de Itaúba/MT, devendo a empresa Detentora do Registro de Preços, se responsabilizar por todas as providências para retirada e transporte do material coletado no município de Itaúba/MT, **de segunda a sexta-feira**, no horário das 14:00 às 16:00h, independentemente da quantidade e do tipo de exame encaminhada pela Prefeitura.

8.3. A empresa Detentora do Registro de Preços, deverá providenciar atendimentos de forma plantonistas para realização de exames laboratoriais aos **sábados e domingo** para os casos de urgência/emergência que aparecer dos pacientes atendidos no Hospital Municipal de Itaúba/MT, sendo que nestes dias a Prefeitura se responsabilizará pela



PREFEITURA DE

ITAÚBA

www.itauba.mt.gov.br

94
RUB

transporte do material coletado até as dependências do laboratório da empresa vencedora, desde que a estrutura física da empresa esteja localizada a uma distância de até 100 (cem) km do município de Itaúba/MT.

8.4. A empresa Detentora do Registro de Preços, deverá providenciar a reposição para a Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, de todos os materiais utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde para realização da coleta do material dos exames a serem encaminhados para a empresa, tais como: seringas, agulhas, tubos, coletores, epperdorf e insumos, etc.

8.5. Os exames laboratoriais deverão ser realizados de forma PARCELADA e acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, mediante apresentação de requisição ou ordem de serviços.

8.6. O prazo máximo para a realização dos exames laboratoriais poderá variar de 24h (vinte e quatro) horas à 05 (cinco) dias corridos, contados da data de solicitação pela Secretaria Municipal de Saúde de Itaúba/MT, salvo os que tecnicamente exijam prazo maior.

8.7. Os exames deverão ser realizados com equipamentos e materiais adequados, registrados no Ministério da Saúde e em conformidade com as normas da ANVISA, por profissionais devidamente habilitados/treinados;

8.8. Os laudos dos exames devem apresentar metodologia empregada, valor de referência, nome do responsável pela liberação do laudo com o número de registro em conselho profissional competente (CRM, CRF). Se exame realizado em laboratório terceirizado, deve apresentar o nome do laboratório responsável e as mesmas informações anteriores;

8.9. Os resultados dos exames deverão ser disponibilizados ao paciente **via meio eletrônico**, observando todas as garantias referentes à privacidade e segurança das informações, desde que seja com a certificação digital que garanta, junto à Receita Federal, no site da Detentora do Registro de Preços e na forma impressa, em envelope lacrado, com a logomarca do prestador, assim como a folha do laudo, sem ônus para a PREFEITURA;

8.10. Toda a emissão de resultados será de total responsabilidade da empresa Detentora do Registro de Preços, incluindo papéis, envelopes, cartuchos e toners para impressoras, bem como a manutenção de todos os equipamentos de informática, sem ônus para a PREFEITURA;

8.11. Todas as 2ª (segundas) vias, emitidas, de resultados de exames será de total responsabilidade da empresa Detentora do Registro de Preços, sem ônus para a PREFEITURA;



PREFEITURA DE

ITAÚBA

www.itauba.mt.gov.br

95
RJS

8.12. É de responsabilidade da Detentora do Registro de Preços manter absoluto sigilo sobre quaisquer documentos, informações ou dados que tiver conhecimento ou acesso em decorrência da execução do serviço;

8.13. Manter arquivo do resultado dos exames por, no mínimo 05 (cinco) anos, sem prejuízo das regras gerais de controle e avaliação, referentes à comprovação de prestação dos serviços, ressalvados os prazos diferenciados previstos em Lei;

8.14. Para a execução desses serviços e visando a qualidade e agilidade de todo o processo, a empresa Detentora do Registro de Preços será responsável pelo fornecimento de toda a equipe administrativa e técnica, por sistemas, por todos os insumos, impressos e material de consumo específico a serem utilizados, bem como pela realização de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, da limpeza, da vigilância e da adequação da infraestrutura física do local da prestação do serviço, de acordo com as condições previstas na Ata de Registro de Preços;

8.15. Os protocolos técnicos de atendimentos adotados terão como referência os estabelecidos pelo Ministério da Saúde e pelos gestores estadual e municipal, assim como os fluxos de encaminhamento;

8.16. É expressamente vedada a cobrança de valores adicionais, a qualquer título, por parte do prestador dos serviços, em relação aos usuários, familiares ou seus responsáveis, por serviços cobertos pela Ata de Registro de Preços/Contrato;

CLÁUSULA NONA **DA UTILIZAÇÃO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS** **POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES**

9.1. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, respeitadas, no que couber, as condições e regras estabelecidas na Lei nº 8.666/1993, Lei 10.520/2002 e artigo 22 do Decreto Federal 7.892/2013, alterado pelo Decreto Federal 9.488/2018, relativas à utilização do Sistema de Registro de Preços.

9.2. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador;

9.3. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador desta ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

9.4. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de



PREFEITURA DE

ITAÚBA

www.itauba.mt.gov.br

96
RDS

adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

9.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **cinquenta por cento** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

9.6. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao **dobro** do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

9.7. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até **noventa dias**, observado o prazo de vigência da ata.

9.8. Competem ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

9.9. As solicitações deverão ser encaminhadas ao Órgão Gerenciador o qual seja a Prefeitura Municipal de Itaúba, por meio do Setor de Licitações através do e-mail: licitacao@ItaUba.mt.gov.br ou pelo endereço Av. Tancredo Neves, 799 – Centro – CEP 78.510.000 – Itaúba – MT – Fone: 66 3561-2800.

CLÁUSULA DÉCIMA **DO CANCELAMENTO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS**

10.1. O proponente terá o seu registro de preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, a pedido, sem prejuízo da aplicação das penalidades legais previstas, caso as razões do pedido não sejam saneadas, após protocolado em até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da constatação das hipóteses a seguir explicitadas:

10.1.1. Comprovar, por meio de documentos, tais como lista de preço de fabricantes, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, de transporte de mercadorias, alusivos à época da elaboração da proposta e do pedido de desoneração do compromisso, estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de desequilíbrio econômico-financeiro que torne seu preço inexecutável em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo das aquisições;

10.1.2. Ocorrer fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução

Avenida Tancredo Neves, 799, Centro – CEP 78.510-000

CNPJ: 03.238.961/0001-27

Fone: 066 3561-2800

www.itauba.mt.gov.br



PREFEITURA DE

ITAÚBA

www.itauba.mt.gov.br

97

10.2. Por iniciativa da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA/MT, o registro será cancelado quando o proponente:

10.2.1. Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

10.2.2. Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

10.2.3. Não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

10.2.4. Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, a Ordem de Entrega decorrente desta Ata de Registro de Preços;

10.2.5. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas.

10.3. Por iniciativa EMPRESA, o registro poderá ser cancelado quando mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir às exigências preestabelecidas na presente Ata de Registro de Preços. No caso, a solicitação para cancelamento de preços registrados deverá ser formulada com a antecedência **30 (trinta) dias**, facultada a Prefeitura Municipal à aplicação das penalidades previstas.

10.3.1. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela PREFEITURA, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.

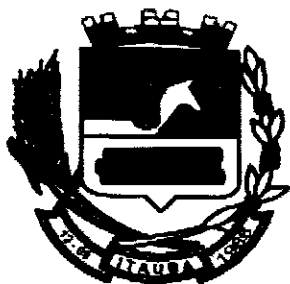
10.4. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do FORNECEDOR, relativas à entrega do item.

10.5. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência, a qual será juntada ao processo administrativo da Ata.

10.6. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

10.7. Caso a PREFEITURA não se utilize da prerrogativa de cancelar a Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DOS ACRÉSCIMOS



PREFEITURA DE

ITAÚBA

www.itauba.mt.gov.br

11.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na presente Ata de Registro de Preço, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DA REVISÃO DE PREÇOS

12.1. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da Ata, admitida à revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento a partir de determinação estatal, cabendo-lhe no máximo o repasse do percentual determinado.

12.2. À detentora do registro de preços, quando for o caso, deverá formular a administração requerimento para a revisão dos preços registrados, comprovando a ocorrência de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que tenha onerado excessivamente as obrigações contraídas por ela.

12.3. Os preços relacionados na Ata de Registro de Preços poderão sofrer alterações obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

12.4. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata negociar junto aos fornecedores.

12.5. A cada pedido de revisão de preço deverá a contratada/detentora do registro de preços comprovarem e justificar as alterações havidas à época da elaboração da proposta, demonstrando a nova composição do preço.

12.6. No caso do detentor do Registro de Preços serem revendedor ou representante comercial deverão demonstrar de maneira clara, a composição do preço constante de sua proposta, com descrição das parcelas relativas ao valor de aquisição do produto com Notas Fiscais de Fábrica/Indústria, encargos em geral, lucro e participação percentual de cada item em relação ao preço final (Planilha de Custos).

12.7. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, o órgão gerenciador adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, utilizando-se, também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 15 (quinze) dias.

12.8. O percentual diferencial entre os preços de mercado vigente à época do julgamento da licitação, devidamente apurado, e os propostos pela Contratada/Detentora do Registro de Preços serão mantidos durante toda a vigência do registro. O percentual não poderá ser alterado de forma a configurar regime econômico durante a vigência deste registro.

Avenida Tancredo Neves, 799, Centro - CEP 78.510-000

CNPJ: 03.238.961/0001-27

Fone: 066 3561-2800

www.itauba.mt.gov.br



PREFEITURA DE

ITAÚBA

www.itauba.mt.gov.br

12.9. Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a PREFEITURA solicitará a contratada/Detentora do Registro de Preços, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao praticado no mercado.

12.10. Caso o Fornecedor registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, uma vez frustrada a negociação e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.

12.11. Não serão reconhecidos e nem analisados pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro não fundamentados e desacompanhados de documentos que comprovem as alegações/fatos aludidos no pedido.

12.12. Pedido de reequilíbrio econômico-financeiro é procedimento excepcional, não se admitindo o seu manejo para corrigir distorções da equação econômico-financeira do registro que sejam decorrentes de preços inexequíveis (mergulho) propostos durante a licitação. Solicitações dessa natureza serão apenas analisadas, porém indeferidas pela Administração.

12.13. Para todos os efeitos, contar-se-á o prazo para concessão de reajuste e/ou reequilíbrio econômico-financeiro, a partir do dia em que a contratada manifestar-se perante a Administração. Sob nenhum pretexto haverá reajuste e/ou reequilíbrio econômico-financeiro retroativo. Não haverá reajuste/ reequilíbrio econômico automático, devendo, por conseguinte, haver o requerimento da empresa.

12.14. É vedado à Contratada/Detentora do Registro de Preços interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas nesta ATA.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Se a empresa detentora do registro de preços tentar fraudar, fraudar ou falhar na execução da Ata de Registro de Preços ou do Contrato, ou ensejar retardamento de sua execução, ficará sujeito às seguintes penalidades, conforme o caso:

a) Recusar-se ou deixar de fornecer quaisquer dos itens registrados: impedimento de licitar e de contratar com a Prefeitura Municipal de Itaúba/MT pelo prazo de 2 (dois) a 3 (três) anos, e multa de até 20% (vinte por cento) em relação ao valor global atualizado da Ata de Registro de Preços ou do Termo de Contrato.

b) Atrasar a entrega de quaisquer dos itens solicitados por prazo superior a 30 (trinta) dias: cancelamento da Ata de Registro de Preços ou rescisão do Termo de Contrato.



PREFEITURA DE

ITAÚBA

www.itauba.mt.gov.br

Contrato, impedimento de licitar e de contratar com a Prefeitura Municipal de Itaúba/MT pelo prazo de 2 (dois) a 3 (três) anos, além de multa de até 20% (vinte por cento) em relação ao valor global atualizado da Ata de Registro de Preços ou Termo de Contrato, se for o caso.

c) Entregar produtos ou prestar serviços com características diversas daquelas constantes de sua proposta (salvo se mediante devida comprovação quanto à equivalência em processo administrativo adequado e aprovado pela autoridade competente) ou na Ata de Registro de Preços ou no Termo de Contrato, recusando-se ou deixando de substituí-lo no prazo fixado pela PREFEITURA: impedimento de licitar e de contratar com a Prefeitura Municipal de Itaúba/MT pelo prazo de 2 (dois) a 3 (três) anos, e multa de até 20% (vinte por cento) em relação ao valor global atualizado da Ata de Registro de Preços ou do Termo de Contrato, se for o caso.

d) Deixar de prestar garantia técnica a quaisquer dos itens relativos à licitação, dentro do prazo exigido no instrumento convocatório: impedimento de licitar e de contratar com a Prefeitura Municipal de Itaúba/MT pelo prazo de 2 (dois) a 3 (três) anos, e multa de até 20% (vinte por cento) em relação ao valor global atualizado da Ata de Registro de Preços ou do Termo de Contrato, se for o caso.

13.1.1. Nos casos em que a empresa detentora do registro de preços inadimplente entregar os produtos ou prestar os serviços durante o processo para sua penalização, fica facultado à PREFEITURA receber o produto/serviço e reduzir a multa até a metade do valor inicialmente calculado, podendo ainda deixar de aplicar a penalidade de impedimento de licitar ou contratar, considerando-se o prejuízo sofrido pela Administração.

13.2. Se a empresa detentora do registro de preços cometer fraude fiscal, mediante declaração falsa sobre seu enquadramento fiscal, omissão, falsificação ou alteração de informações em suas notas fiscais ou de outrem, ficará sujeito às seguintes penalidades:

a) Impedimento de licitar e de contratar com a Prefeitura Municipal de Itaúba/MT pelo prazo de até 5 (cinco) anos.

b) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o fornecedor/contratado ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

13.3. Além do exposto nos itens precedentes, a empresa detentora do registro de preços ficará sujeita a sanções de advertência e multa, de acordo com o estabelecido nos arts. 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993, aplicadas suplementarmente pela inobservância das condições estabelecidas para o fornecimento ou prestação de serviço ora contratado, além das sanções de suspensão temporária e declaração de inidoneidade, previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/1993.



PREFEITURA DE

ITAÚBA

www.itauba.mt.gov.br

RECEBUE
207
RJ3

a) Advertência, nos casos de menor gravidade.

b) Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor homologado, atualizado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados a Prefeitura;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração.

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o fornecedor/contratado ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

13.4. As sanções previstas nesta seção não impedem a Administração de exigir indenizações suplementares para reparar os danos oriundos da violação de deveres contratuais por parte da detentora do registro de preços, apurados durante processo administrativo de penalização.

13.4.1. Se as multas previstas nesta Ata de Registro de Preços não forem suficientes para indenizar os danos sofridos pela Administração, esta poderá cobrar, administrativa e judicialmente, os prejuízos excedentes, tendo, neste caso, que provar os danos, conforme dispõe o art. 416 do Código Civil Brasileiro.

13.5. Será assegurado ao licitante, previamente à aplicação das penalidades indicadas neste instrumento convocatório, o direito ao contraditório e à ampla defesa.

13.6. A aplicação de uma das penalidades previstas nesta Ata de Registro de Preços não exclui a possibilidade de aplicação de outras.

13.7. A dosimetria das penalidades levará em consideração, além dos fatos e provas constantes do processo administrativo:

a) O dano causado à Administração;

b) O caráter educativo da pena;

c) A reincidência como maus antecedentes;

d) A proporcionalidade.

13.8. Nos casos em que couber, serão aplicadas ainda as sanções previstas na Lei nº 12.846/2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública.



PREFEITURA DE

ITAÚBA

www.itauba.mt.gov.br

RECEBIDA
EM 12/02/2013
RUB
202
[assinatura]

13.8.1. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846/2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessária à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização (PAR).

13.8.2. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira, nos termos da Lei nº 12.846/2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

13.8.3. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

13.9. Quando a rescisão contratual não for conveniente e oportuna à Administração, esta poderá manter em vigor a Ata de Registro de Preços, cobrando da detentora do registro de preços apenas os valores referentes às multas, fundamentando expressamente as razões que motivam a manutenção da relação contratual.

13.10. As sanções de impedimento de licitar e de contratar não serão passíveis de reabilitação antes de finalizado o prazo fixado, tendo a empresa detentora do registro de preços que cumpri-lo integralmente.

13.11. O encaminhamento de Ofício de Notificação quanto à abertura de processo administrativo contra a empresa detentora do registro de preços será efetuado pelo departamento, unidade ou comissão responsável da PREFEITURA, por meio de endereço eletrônico informado na proposta de preço, ou por meio físico via correios, para fins de garantir o seu direito ao contraditório e à ampla defesa.

13.11.1. Levando em consideração, o avanço das tecnologias de informação e o fato inegável de que, atualmente para participar de um processo licitatório todos os licitantes devem possuir acesso às redes mundiais de computadores, todas as comunicações entre a PREFEITURA e a empresa detentora do registro de preços dar-se-ão por meio eletrônico, considerando conta as inovações tecnológicas e o endereço eletrônico mencionado no item precedente, sendo de inteira responsabilidade da empresa detentora do registro mantê-lo permanentemente atualizado.

13.11.2. A empresa detentora do registro de preços, além de manter seu e-mail permanentemente atualizado, fica responsável por acessar sua caixa de entrada periodicamente durante todo o processo da licitação e/ou contratação, devendo também averiguar sua caixa de spam, sob pena de perder os prazos legais previstos acerca do direito de defesa/manifestação quanto ao teor do Ofício de Notificação.



PREFEITURA DE

ITAÚBA

www.itauba.mt.gov.br

203
gr

13.11.3. Tal prática visa a conferir maior celeridade processual e proporcionar economicidade a todas as partes envolvidas nos processos, sobretudo à sociedade, que custeia a gestão pública, na medida em que privilegia o envio eletrônico de informações em detrimento de outros meios de comunicação, como publicações em Diário Oficial ou remessas via correio, à exceção dos casos que por Lei exigem-se intimação via correios ou vista pessoal.

13.11.4. Quando, por razões técnicas, for inviável o uso de meio eletrônico para o encaminhamento de Ofício de Notificação, esse ato poderá ser viabilizado segundo as regras ordinárias, sendo dever da empresa detentora do registro de preços manter, junto à Administração, atualizados os dados de endereço, contato telefônico e do representante legal da empresa, não suprimindo tal ônus a mera formalização da alteração do ato constitutivo ou do contrato social na Junta Comercial competente, no Cartório de Registro de Títulos ou outro ato solene que a lei determinar.

13.11.5. O encaminhamento de Ofício de Notificação por meio eletrônico possui respaldo no art. 5.º, LXXVIII, da Constituição Federal de 1988; art. 26, § 3.º, in fine e art. 2.º, § único, IX (princípio do formalismo moderado), todos da Lei nº 9.784/1999, a qual regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal; art. 5.º do Decreto nº 8.539/2015; e, subsidiariamente, cf. disciplina o art. 15, calca-se também na disposição do art. 270 do Código de Processo Civil de 2015, sendo hoje uma prática já consolidada no Poder Judiciário e que vem sendo implantada nos demais Poderes com a finalidade de otimizar custos, critérios de sustentabilidade e ritos processuais, primando pela eficiência no serviço público sem prejuízo do direito ao contraditório e à ampla defesa de quaisquer das partes.

13.11.6. As defesas/manifestações, quando em resposta ao Ofício de Notificação de que trata o item anterior, deverão ser encaminhadas preferencialmente por meio eletrônico licitacao@itauba.mt.gov.br, ou ser entregues na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Itaúba /MT;

13.11.7. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

13.11.8. Toda a operacionalidade por meio eletrônico mantém inalterados os prazos legais para as defesas/manifestações, bem como mantém conservado todo o direito ao contraditório e à ampla defesa em toda e qualquer fase do rito processual.

13.11.9. Demais dúvidas acerca do disposto nos subitens precedentes quanto às notificações, defesas ou manifestações, poderão ser solicitadas na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Itaúba/MT ou através de meio eletrônico licitacao@itauba.mt.gov.br.



PREFEITURA DE

ITAÚBAwww.itauba.mt.gov.br204
RUB

13.12. As multas aplicadas deverão ser recolhidas à Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, observando-se sua data de vencimento, podendo a Administração cobrá-las judicialmente, nos termos da Lei vigente, com os encargos correspondentes, ou descontá-las dos valores remanescentes de pagamentos à empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. As despesas decorrentes das contratações oriundas da presente Ata, correrão à conta de dotação orçamentária, indicada no momento oportuno, nos processos administrativos de utilização da Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DO CONTRATO

15.1. O Contrato, no caso de utilização da presente Ata de Registro de Preços, poderá, a critério desta Prefeitura, ser substituído pela Nota de Empenho na forma do artigo 62, "caput" e parágrafo 4º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA DA FISCALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO

16.1. A Prefeitura Municipal de Itaúba/MT exercerá o acompanhamento da utilização da Ata de Registro de Preços, designando formalmente, para esse fim, um representante, como Fiscal, que promoverá o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento dos serviços, sob os aspectos qualitativo e quantitativo, anotando em registro próprio os fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas da detentora do registro de preços, cabendo-lhe o recebimento e "atesto" da execução dos serviços e o encaminhamento da nota fiscal para pagamento na forma estabelecida na Ata de Registro de Preços.

16.2. As solicitações, reclamações, exigências, observações e ocorrências relacionadas com a execução do objeto desta ATA, serão registradas, pela PREFEITURA, no livro de ocorrências, constituindo tais registros, documentos legais.

16.3. Ficam designados através da **PORTARIA Nº 013/2023**, os servidores abaixo para assistir e subsidiar o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços:

SERVIDOR**NOME****MATRÍCULA****TITULAR**

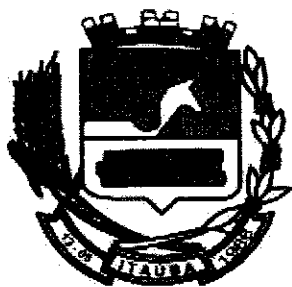
MICHELLY LUANA PAVANZ ZINI

1101

SUPLENTE

MARIA DA PAZ DOS SANTOS FONSECA

261



PREFEITURA DE

ITAÚBA

www.itauba.mt.gov.br

RECEBUEMOS
705
58

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA VINCULAÇÃO AO EDITAL

17.1. Para registrar os preços do objeto desta Ata foi realizado procedimento licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº 062/2022**, com fundamento nas Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, no que couber e demais legislações correlatas.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

- I. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo ou apostilamento à presente Ata de Registro de Preços.
- II. A Detentora da Ata de Registro de Preço obriga-se a se manter, durante toda a execução da Ata, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas, bem como as normas previstas na Lei 8.666/93 e legislação complementar;
- III. Vinculam-se a esta Ata, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o Edital de Pregão Presencial nº 062/2022 seus anexos e a proposta da contratada.
- IV. é vedado caucionar ou utilizar a presente Ata para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da PREFEITURA.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA DO FORO

19.1. As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Itaúba/MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata de Registro de preços, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

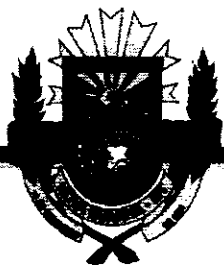
19.2. E por estarem de acordo, as partes firmam a presente, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede da CONTRATANTE, na forma do art. 60 da Lei 8 666 de 21/06/93.

Itaúba – MT, 18 de Janeiro de 2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA – MT
DOUGLAS AZILIERO
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

CONTRATADA: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SÃO JOSÉ EIRELI - ME
RENATO BOLETA PERES
REPRESENTANTE LEGAL

Avenida Tancredo Neves, 799, Centro - CEP 78.510-000
CNPJ: 03.238.961/0001-27
Fone: 066 3561-2800
www.itauba.mt.gov.br



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nova Guarita

DIÁRIO
FOLHA
RUB
26

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 26/2022
PROCESSO N.º 764 / 2022
Pregão Presencial n.º 24/2022

O **Município de Nova Guarita**, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa sito à Av. dos Migrantes, s/n.º, Centro em Nova Guarita – MT, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 37.465.598/0001-02, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. José Lair Zamoner, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 0710063-9, SSP/MT e inscrito no CPF sob o n.º 145.711.370.87, domiciliado em Nova Guarita - MT, considerando o julgamento do **PREGÃO PRESENCIAL 24/2022** e a respectiva homologação, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **MARIA APARECIDA DONADEL GUIMARAES**, CNPJ **20.842.229/0008-57**, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis ns 8.666/1993 e 10.520/2002, Decretos n.º 3.931/2001 e 5.450/2005 e ainda o Decreto Municipal n.º 014/2009 em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

CLAUSULA PRIMEIRA - Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Coleta e Realização de Exames Especializados de Laboratório Atendendo as Necessidades da População do Município Usuária do Sistema Único de Saúde (SUS).

1	76666	SERVICO DE EXAME - CITOMEGALOVIRUS IGG	un	R\$39,00	200	R\$7.800,00
2	76667	SERVICO DE EXAME - CITOMEGALOVIRUS IGM	un	R\$39,00	200	R\$7.800,00
3	76708	SERVICO DE EXAME - DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE	un	R\$22,80	50	R\$1.140,00
4	75659	SERVICO DE EXAME - DO TIPO ACIDO FOLICO	un	R\$36,00	25	R\$900,00
5	76662	SERVICO DE EXAME - DO TIPO ACIDO URICO	un	R\$24,30	40	R\$972,00
6	75660	SERVICO DE EXAME - DO TIPO ALBUMINA	un	R\$26,00	50	R\$1.300,00
7	75661	SERVICO DE EXAME - DO TIPO AMILASE	un	R\$26,30	50	R\$1.315,00
8	75666	SERVICO DE EXAME - DO TIPO BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	un	R\$27,00	100	R\$2.700,00
9	75667	SERVICO DE EXAME - DO TIPO BRUCELOSE IGG E IGM	un	R\$51,00	100	R\$5.100,00
10	76671	SERVICO DE EXAME - DO TIPO COAGULOGRAMA - TS, TC, PROVA DE LACO, RETRACAO DO COAGULO, CONTAGEM DE PLAQUETAS, TEMPO PROTROMBINA, TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADO	un	R\$51,30	300	R\$15.390,00



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nova Guarita

FISCAL
207
RUB

11	75672	SERVICO DE EXAME - DO TIPO COLESTEROL TOTAL E FRACOES	un	R\$56,00	200	R\$11.200,00
12	76672	SERVICO DE EXAME - DO TIPO COPROCULTURA	un	R\$81,90	100	R\$8.190,00
13	76686	SERVICO DE EXAME - DO TIPO CULTURA GERAL - CITO-PARASITOLÓGICO - QUANDO NECESSARIO, BACTERIOSCOPIA E IDENTIFICACAO DE BACTERIAS AEROBIAS EM MATERIAS, TAIS COMO, EXSUDATOS, TRANSUDATOS, ESCARRO, ESPERMA, LIQUOR, URINA E SECRECOES - VAGINAIS, URETRAIS,	un	R\$39,80	50	R\$1.990,00
14	76673	SERVICO DE EXAME - DO TIPO D DIMERO	un	R\$129,30	200	R\$25.860,00
15	75691	SERVICO DE EXAME - DO TIPO DE PSA TOTAL.	un	R\$41,80	150	R\$6.270,00
16	75725	SERVICO DE EXAME - DO TIPO DE TAP.	un	R\$59,00	300	R\$17.700,00
17	75677	SERVICO DE EXAME - DO TIPO DENGUE, SOROLOGIA (IGG)	un	R\$49,70	150	R\$7.455,00
18	75678	SERVICO DE EXAME - DO TIPO DENGUE, SOROLOGIA (IGM)	un	R\$55,00	150	R\$8.250,00
19	76704	SERVICO DE EXAME - DO TIPO DOSAGEM DA VITAMINA B12	un	R\$49,30	150	R\$7.395,00
20	76675	SERVICO DE EXAME - DO TIPO DOSAGEM DE VITAMINA D	un	R\$72,30	300	R\$21.690,00
21	76710	SERVICO DE EXAME - DO TIPO DOSAGEM DO HORMONIO FOLICULO ESTIMULANTE - FSH	un	R\$44,50	150	R\$6.675,00
22	76676	SERVICO DE EXAME - DO TIPO EAS - ELEMENTOS ANORMAIS DO SEDIMENTO - URINA	un	R\$21,80	400	R\$8.720,00
23	75680	SERVICO DE EXAME - DO TIPO ESTRADIOL	un	R\$45,60	70	R\$3.192,00
24	75681	SERVICO DE EXAME - DO TIPO FAN	un	R\$43,00	10	R\$430,00
25	75682	SERVICO DE EXAME - DO TIPO FERRITINA	un	R\$54,70	150	R\$8.205,00
26	75683	SERVICO DE EXAME - DO TIPO FOSFATASE ALCALINA	un	R\$27,00	100	R\$2.700,00
27	75684	SERVICO DE EXAME - DO TIPO GAMA GLUTAMIL TRANSFERASE - GGT	un	R\$32,00	300	R\$9.600,00
28	76677	SERVICO DE EXAME - DO TIPO GLICEMIA JEJUM	un	R\$22,00	400	R\$8.800,00
29	76674	SERVICO DE EXAME - DO TIPO GLICOSE POS-PRANDIAL	un	R\$23,80	300	R\$7.140,00
30	75712	SERVICO DE EXAME - DO TIPO HEMOGLOBINA GLICOSILADA	un	R\$52,70	300	R\$15.810,00
31	76702	SERVICO DE EXAME - DO TIPO HORMONIO TIREOESTIMULANTE - TSH	un	R\$44,20	300	R\$13.260,00
32	76683	SERVICO DE EXAME - DO TIPO I MARCADORES TUMORAIS CEA	un	R\$72,30	10	R\$723,00



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Nova Guarita

RUB
208

33	76680	SERVICO DE EXAME - DO TIPO LIPIDOGRAMA COMPLETO	un	R\$57,30	200	R\$11.460,00
34	76682	SERVICO DE EXAME - DO TIPO MARCADORES TUMORAIS - CA 125	un	R\$66,00	20	R\$1.320,00
35	75669	SERVICO DE EXAME - DO TIPO MARCADORES TUMORAIS - CA 15-3	un	R\$69,20	20	R\$1.384,00
36	75741	SERVICO DE EXAME - DO TIPO PESQUISA DE CA 19-9 - EIE	un	R\$70,50	20	R\$1.410,00
37	75688	SERVICO DE EXAME - DO TIPO PESQUISA DE PROTEINA C REATIVA	un	R\$22,30	100	R\$2.230,00
38	76688	SERVICO DE EXAME - DO TIPO PROLACTINA	un	R\$46,30	50	R\$2.315,00
39	76689	SERVICO DE EXAME - DO TIPO PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	un	R\$59,80	100	R\$5.980,00
40	75689	SERVICO DE EXAME - DO TIPO PROTEINURIA DE 24 HORAS	un	R\$29,20	100	R\$2.920,00
41	76663	SERVICO DE EXAME - DO TIPO PROVA DE ATIVIDADE DA FEBRE REUMATICA - ASLO, ELETROFORESE DE PROTEINAS, MUCO-PROTEINAS E PROTEINA C REATIVA	un	R\$25,27	100	R\$2.527,00
42	76715	SERVICO DE EXAME - DO TIPO PROVAS DE FUNCAO HEPATICA - BILIRRUBINAS, ELETROFORESE DE PROTEINAS, FA, TGO, TGP, GAMA-GT	un	R\$36,00	300	R\$10.800,00
43	75690	SERVICO DE EXAME - DO TIPO PSA TOTAL E LIVRE.	un	R\$75,80	200	R\$15.160,00
44	75692	SERVICO DE EXAME - DO TIPO SODIO	un	R\$29,00	150	R\$4.350,00
45	75662	SERVICO DE EXAME - DO TIPO SOROLOGIA HEPATITE A (HAV IGM)	un	R\$46,00	20	R\$920,00
46	75664	SERVICO DE EXAME - DO TIPO SOROLOGIA HEPATITE B (HBC IGG)	un	R\$44,00	20	R\$880,00
47	75663	SERVICO DE EXAME - DO TIPO SOROLOGIA HEPATITE B (HBC IGM)	un	R\$46,20	20	R\$924,00
48	76712	SERVICO DE EXAME - DO TIPO SOROLOGIA HEPATITE C - IGM	un	R\$64,80	15	R\$972,00
49	76713	SERVICO DE EXAME - DO TIPO SOROLOGIA HEPATITE C - IGM	un	R\$64,80	20	R\$1.296,00
50	76679	SERVICO DE EXAME - DO TIPO SOROLOGIA HIV	un	R\$55,80	200	R\$11.160,00
51	76685	SERVICO DE EXAME - DO TIPO SOROLOGIA LEISHMANIOSE IGG.	un	R\$48,00	15	R\$720,00
52	76684	SERVICO DE EXAME - DO TIPO SOROLOGIA LEISHMANIOSE IGM.	un	R\$47,00	15	R\$705,00
53	76690	SERVICO DE EXAME - DO TIPO SOROLOGIA RUBEOLA IGG	un	R\$52,70	100	R\$5.270,00
54	76691	SERVICO DE EXAME - DO TIPO SOROLOGIA RUBEOLA IGM	un	R\$53,50	100	R\$5.350,00
55	75693	SERVICO DE EXAME - DO TIPO T3 TOTAL	un	R\$44,80	50	R\$2.240,00



Estado de Mato Grosso

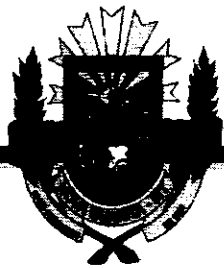
Prefeitura Municipal de Nova Guarita

56	75695	SERVICO DE EXAME - DO TIPO T4 LIVRE	un	R\$47,00	100	R\$4.700,00
57	75694	SERVICO DE EXAME - DO TIPO T4 TOTAL	un	R\$47,50	100	R\$4.750,00
58	76695	SERVICO DE EXAME - DO TIPO TESTE DE TOLERANCIA A LACTOSE	un	R\$74,20	50	R\$3.710,00
59	76697	SERVICO DE EXAME - DO TIPO TESTOSTERONA LIVRE	un	R\$85,50	50	R\$4.275,00
60	76696	SERVICO DE EXAME - DO TIPO TESTOSTERONA TOTAL	un	R\$81,50	50	R\$4.075,00
61	76699	SERVICO DE EXAME - DO TIPO TOXOPLASMOSE IGG	un	R\$38,70	50	R\$1.935,00
62	75698	SERVICO DE EXAME - DO TIPO UREA	un	R\$22,60	300	R\$6.780,00
63	75728	SERVICO DE EXAME - DO TIPO ZIKA VIRUS IGG	un	R\$125,00	35	R\$4.375,00
64	75727	SERVICO DE EXAME - DO TIPO ZIKA VIRUS IGM	un	R\$125,00	35	R\$4.375,00
65	76664	SERVICO DE EXAME - DOSAGEM DE CALCIO	un	R\$25,27	200	R\$5.054,00
66	75679	SERVICO DE EXAME - DOSAGEM DE INSULINA BASAL	un	R\$54,00	300	R\$16.200,00
67	76681	SERVICO DE EXAME - DOSAGEM DE MAGNESIO	un	R\$28,80	100	R\$2.880,00
68	76687	SERVICO DE EXAME - DOSAGEM DE POTASSIO	un	R\$27,60	100	R\$2.760,00
69	76701	SERVICO DE EXAME - DOSAGEM DE TRANSAMINASE TGO-TGP	un	R\$34,50	300	R\$10.350,00
70	76707	SERVICO DE EXAME - ELETROFORESE DAS PROTEINAS	un	R\$34,70	200	R\$6.940,00
71	76678	SERVICO DE EXAME - HEMOGRAMA COMPLETO	un	R\$32,00	300	R\$9.600,00
72	76698	SERVICO DE EXAME - SOROLOGIA TOXOPLASMOSE IGM	un	R\$40,00	50	R\$2.000,00
73	75675	SERVICO DE EXAME - UROCULTURA + ANTIBIOGRAMA	un	R\$59,80	150	R\$8.970,00
74	76717	SERVICO DE PROCEDIMENTO MEDICO - DO TIPO CONSULTA MEDICA GINECOLOGIA E OBSTETRICIA	un	R\$252,50	100	R\$25.250,00
TOTAL:						R\$466.944,00

DO REGIME DE EXECUÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA - O objeto será fornecido mediante a forma de execução indireta, sob o regime de tarefa nos termos da Lei nº 8.666/1993.

Recebida a Autorização da Secretaria Municipal de Saúde (que será encaminhada via e-mail; entregue pelo paciente ou retirada pessoalmente pelo fornecedor) a Ganhadora no prazo conforme segue:



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Nova Guarita

FISCAL
RJS 270

➤ Os resultados dos exames deverão ser entregues nos seguintes prazos:

- a) Os exames de rotina, em até 05 (cinco) dias úteis;
- b) Os de maior complexidade, em até 10 (dez) dias úteis;

DAS OBRIGAÇÕES DA PARTES

CLÁUSULA TERCEIRA - Constituem obrigações do órgão gerenciador:

- a) Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93, são obrigações da Administração Pública.
- b) Atestar as Notas Fiscais e/ou faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela Nota de Empenho.
- c) Aplicar à detentora da Ata penalidade, quando for o caso.
- d) Prestar à detentora da Ata toda e qualquer informação, por esta solicitada, Necessária a perfeita execução da Nota de Empenho.
- e) Efetuar o pagamento à detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal, devidamente atestada, no setor competente.
- f) Notificar, por escrito, à detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção.

CLAUSULA QUARTA - Constituem obrigações do Fornecedor:

- a) Assinar esta Ata no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Guarita -MT e retirar a respectiva nota de empenho, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contado da convocação (que será encaminhada via e-mail). Caso a empresa não comparecer no departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Guarita no prazo estipulado, implicará na suspensão temporária do direito de participar de licitação e contratar com a Prefeitura Municipal de Nova Guarita - MT, pelo prazo de até 2 (dois) anos, nos termos dos Artigos 81 e 87 inciso III, sendo esta suspensão publicada na imprensa Oficial.
- b) Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93, são obrigações da licitante vencedora:
- c) Fornecer o objeto nas especificações e com quantidade exigida.
- d) Pagar todos os tributos, despesas e custos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos fornecidos.
- e) Manter, durante a validade da Ata, as mesmas condições de habilitação.
- f) Fornecer os objetos, no preço, prazo e forma estipulada na proposta.
- g) **Disponibilizar profissionais devidamente habilitados para desempenho das funções objeto deste Edital.**
- h) Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela Prefeitura Municipal, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência imediatamente, de qualquer anormalidade que verificar no fornecimento dos materiais;
- i) Aceitar nas mesmas condições desta ATA, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, até o limite legal de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado dos materiais adjudicados, devendo supressões acima desse limite ser resultantes de acordo entre as partes;

CLÁUSULA QUINTA - Constituem obrigações das Secretarias Municipais participantes, por meio de gestor próprio:

- a) tomar conhecimento da presente Ata de Registro de Preços, inclusive as respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta;



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nova Guarita

211
RUB

- b) consultar previamente o Departamento de Compras, objetivando a obtenção das informações necessárias a aquisição dos materiais pretendidos pela Administração;
- c) verificar a conformidade das condições registradas perante o mercado local, informando ao Departamento de Compras eventuais desvantagens verificadas;
- d) acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente Ata, informando ao Departamento de Compras qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.
- e) Oferecer todas as informações necessárias para que a licitante vencedora possa fornecer os materiais adjudicados dentro das especificações.
- f) Notificar, à licitante vencedora, a ocorrência de eventuais imperfeições no fornecimento dos materiais, fixando prazo para sua correção.

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA SEXTA - A vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contada da data da Homologação.

- a) A partir da vigência da Ata de Registro de Preços, o fornecedor se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de qualquer de suas normas.

DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA SÉTIMA - O gerenciamento deste Instrumento, nos aspectos operacional e contratual, caberá ao Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Nova Guarita, com o apoio da Assessoria Jurídica competindo-lhe:

- a) efetuar controle dos fornecedores dos materiais, dos preços, dos quantitativos e das especificações dos materiais registrados;
- b) monitorar os preços dos materiais de forma a manter atualizados os valores praticados no mercado, podendo rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência de sua variação;
- c) notificar o Adjudicado, via e-mail ou telefone, para retirada da Nota de Empenho, bem como enviar a requisição de Fornecimento; (O envio da requisição será por e-mail ou retirado pessoalmente pelo fornecedor no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Nova Guarita-MT).
- d) observar, durante a vigência da presente ata, que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas.
- e) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Nova Guarita

222
RJS

f) consultar o fornecedor quanto ao interesse de fornecer o produto a outros órgãos da Administração Pública que externe a intenção de utilizar-se da presente Ata;

g) coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente Ata, bem como comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas.

Parágrafo primeiro - As pesquisas de mercado, atendendo à conveniência e ao interesse público, poderão ser realizadas por entidades especializadas, preferencialmente integrantes da Administração Pública, assim como ser utilizadas pesquisas efetuadas por órgãos públicos.

Parágrafo segundo - O Departamento de Compras, junto com a Secretaria de Fazenda e Secretaria de Administração atuarão em conjunto na pesquisa de preços dos materiais registrados, de forma a avaliar o preço a ser contratado, bem como elaborará a estimativa de consumo e o cronograma de contratação.

DOS PREÇOS REGISTRADOS

CLÁUSULA OITAVA - O preço registrado, a especificação dos itens, o quantitativo, o fornecedor e o nome do representante legal são os constantes desta Ata.

Parágrafo primeiro - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, devendo ser promovidas negociações com os fornecedores.

Parágrafo segundo - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Departamento de Compras deverá convocar o fornecedor dos materiais, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.

Parágrafo terceiro - Quando o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir a obrigação assumida, o Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Nova Guarita - MT poderá / liberar o fornecedor dos materiais dos compromissos assumidos, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação anteceder a Ordem de fornecimento.

Parágrafo quarto - Em qualquer hipótese, o preço decorrente da revisão não poderá ultrapassar o praticado no mercado, mantendo-se a diferença, percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor dos itens e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.

Parágrafo quinto - Será considerado preço de mercado, o que for igual ou inferior à média daquele apurado pelo Departamento de Compras.

Parágrafo sexto - A alteração de preço oriunda de revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, será publicada no site da Prefeitura Municipal de Nova Guarita e no mural das entidades públicas.

DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nova Guarita

F.M.S.A.I.
RUB. 223
RUB. 223

CLÁUSULA NONA - O preço registrado na presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelado de pleno direito, conforme a seguir:

I) Por iniciativa da Administração, na hipótese de rescisão administrativa prevista no Art. 77 da Lei Federal 8.666/93;

a) Quando o fornecedor der causa à rescisão administrativa da nota de empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/1993;

b) Se o preço registrado estiver superior ao praticado no mercado.

c) Comprovada deficiência no atendimento ao fornecimento dos materiais, objeto desta Ata de Registro de Preço.

d) Mais de 2 Advertências.

II) Por iniciativa do Fornecedor:

a) mediante solicitação escrita, comprovando estar o fornecedor impossibilitado de cumprir os requisitos desta Ata de Registro de Preços;

b) quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei n. 8.666/1993.

Parágrafo primeiro - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

Parágrafo segundo - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do licitante, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado.

Parágrafo terceiro - A solicitação do Fornecedor para cancelamento do preço registrado poderá não ser aceita pela Prefeitura Municipal de Nova Guarita - MT, facultando-se a esta, neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.

Parágrafo quarto - Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do licitante relativas ao respectivo registro.

Parágrafo quinto - Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, a Prefeitura Municipal de Nova Guarita poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até o prestador cumprir integralmente a condição contratual infringida.

DO RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA - O objeto contratado serão recebidos da seguinte forma:

A) PROVISÓRIAMENTE, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, assinado pelas partes.



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Nova Guarita

274
RUB

B) DEFINITIVAMENTE, pelo Fiscal e Gestor do Contrato e pela, mediante termo assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria (avaliação) que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais.

C) REJEITADO: na hipótese de apresentar irregularidades, dúvidas, ou, ainda não corresponder às especificações ou estar fora dos padrões determinados, devendo ser repetido pelo Contratado no prazo máximo de 3 (três) dias a contar da notificação, sob pena de aplicação das penalidades previstas, salvo prazos menores, quando, em caso de urgência, forem definidos entre as partes.

Parágrafo Primeiro: Somente será considerado e atestado a entrega dos materiais, quando este for entregue e montados quando necessário em sua totalidade, caso contrário estará sujeito as penalidades previstas na cláusula Décima Quarta, sendo considerado o valor integral da requisição.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Caso sejam constatadas inadequações, falhas ou incorreções no fornecimento dos materiais, fica a **CONTRATADA** obrigada a efetuar as correções necessárias, sem ônus para o **CONTRATANTE**.

Parágrafo único - O recebimento provisório ou definitivo não exclui as responsabilidades civil e penal da **CONTRATADA**.

1 - A Prefeitura Municipal de Nova Guarita/MT exercerá o acompanhamento da utilização da Ata de Registro de Preços, designando formalmente, para esse fim, um representante, como Fiscal, que promoverá o acompanhamento e a fiscalização da entrega dos Materiais, sob os aspectos qualitativo e quantitativo, anotando em registro próprio os fatos que, a seu critério, exija medidas corretivas da parte contratada, cabendo-lhe o recebimento e "atesto" da entrega e o encaminhamento das notas fiscais para pagamento na forma estabelecida na Ata de Registro de Preços.

2 - Fica designado através da **PORTARIA N.º 74/2020**, a servidora abaixo para assistir e subsidiar o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços:

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA
TITULAR	Sandra Cristina Dalprai	445

3 - Os e-mails utilizados como **CANAL OFICIAL DE COMUNICAÇÃO**, serão:

e-mail: laboratoriojvcol@outlook.com

e-mail: laboratoriojvgua@outlook.com

e-mail: malconjesusjoaquin@gmail.com

DO PAGAMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente do fornecedor, por ordem bancária, em até 30 (trinta) dias, ou conforme disponibilidade financeira contados do recebimento da nota fiscal/fatura, observada a liquidação da despesa nos termos do artigo 63 da Lei Federal n.º 4.320/64.



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nova Guarita

RECEBIDA
FOLHA 125
RUB 5

Parágrafo Primeiro - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado;

Parágrafo Segundo - Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADA das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento dos itens. Esse fato não é gerador de direito a reajustamento de preços ou atualização monetária.

Parágrafo Terceiro - Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais/faturas.

DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Ocorrendo atraso no pagamento, e desde que para tal não tenha concorrido de alguma forma o licitante, haverá incidência de atualização monetária sobre o valor devido, pela variação acumulada do índice Geral de Preços-Disponibilidade Interna (IGP-DI), coluna 2, publicado pela Fundação Getúlio Vargas, ocorrida entre a data final prevista para o pagamento e a data de sua efetiva realização.

DAS SANÇÕES

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei n 8.666/1993, o prestador/ fornecedor ficará sujeito, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, execução parcial ou inexecução da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

a) advertência;

b) multa de:

b.1) 3 % ao dia sobre o valor constante da nota de empenho, no caso de atraso injustificado na entrega do material, limitada a incidência a 15 (quinze) dias;

b.2) 3 % ao dia sobre o valor constante da nota de empenho, no caso de atraso injustificado para reparar, corrigir, remover ou substituir, no total ou em parte o item que apresentar defeitos ou impropriedades, limitada a incidência a 15 (quinze) dias;

b.3) 20% sobre o valor constante da nota de empenho, no caso de atraso injustificado por período superior ao previsto nas alíneas "b.1" ou "b.2", ou em caso de inexecução parcial da obrigação assumida;

b.4) 30% sobre o valor constante da nota de empenho, no caso de não aceitar manter o compromisso assumido quanto aos preços registrados, ou de inexecução total da obrigação assumida;

c) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Nova Guarita - MT, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

E-mail: prefeitura@novaguarita.mt.gov.br - Home page: www.novaguarita.mt.gov.br

10



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Nova Guarita

ENCAL
776
RUB

- Ocorrendo a inexecução total ou parcial no fornecimento dos materiais, a Administração poderá aplicar a vencedora as sanções Administrativas previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93.
- Serão publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, as sanções administrativas previstas, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

Parágrafo primeiro - O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, será descontado de pagamentos eventualmente devidos pela Prefeitura Municipal de Nova Guarita - MT ao fornecedor.

Parágrafo segundo - As sanções previstas nas alíneas "a", "b", "c" e "d" desta cláusula poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à pena de multa.

Parágrafo terceiro - As sanções previstas nos itens "b", "c" e "d" desta cláusula também poderão ser aplicadas ao fornecedor que tenha sofrido condenação definitiva por fraudar recolhimento de tributos, praticar ato ilícito visando frustrar os objetivos da licitação ou demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração.

Parágrafo Quarto - qualquer forma de esclarecimento as notificações, resposta, justificativa, Defesa Administrativa ou outros que se fizerem necessários, deverão ser entregues, devidamente instruídas contendo Assinatura, Endereço, Razão Social e Telefone para contato, sob protocolo no Departamento de Licitações junto a pregoeira e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Nova Guarita/MT ou pelo endereço eletrônico licitacao@novaguarita.mt.gov.br.

Parágrafo Quinto - Não serão atendidas as Solicitações Verbais e/ou via telefone, sendo reconhecido somente da forma solicitada no Parágrafo Quarto.

DA RESCISÃO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - O inadimplemento de cláusula estabelecida nesta Ata de Registro de Preços, por parte do licitante, assegurará à Prefeitura Municipal de Nova Guarita - MT o direito de rescindi-lo, mediante notificação, com prova de recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei nº 8.666/1993, constituem motivos para a rescisão da contratação:

- a) Atraso injustificado no fornecimento dos materiais, bem como a sua paralisação sem justa causa e prévia comunicação a Prefeitura Municipal de Nova Guarita - MT;
- b) O cometimento reiterado de falhas comprovadas por meio de registro próprio efetuado pelo representante da Prefeitura Municipal de Nova Guarita - MT.
- c) A inexecução total ou parcial da Ata de Registro de preço enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.

Parágrafo único - Nos casos em que o licitante sofrer processos de fusão, cisão ou incorporação, será admitida a continuação desta contratação desde que a execução da presente Ata não seja afetada e que o licitante mantenha o fiel cumprimento dos termos deste documento e as condições de habilitação.



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nova Guarita

RECEBUE
277

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA- A Prefeitura Municipal de Nova Guarita - MT é reconhecido o direito de rescisão administrativa, nos termos do artigo 79, inciso I, da Lei nº 8.666/1993, aplicando-se, no que couber, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - A despesa com a execução desta contratação correrá à conta dos recursos consignados na seguinte rubrica:

CÓD. 194 - 06.002.10.301.0011.2.027- 3390.39.00.00.00

Fonte Recurso: 1.5.00.100200 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde

Fonte Recurso: 1.6.00.000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção

Parágrafo Primeiro: Nos exercícios subsequentes as despesas correrão à mesma conta ou daquela que for destinada a custear este tipo de despesa no Orçamento da Prefeitura Municipal de Nova Guarita – MT.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLAUSULA DÉCIMA NONA - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços.

CLAUSULA VIGESIMA - Todos os entendimentos, dúvidas sobre exames, modificações, alterações, inclusões, exclusões, interpretações de resultados, objeto **ARP Nº 26/2022**, serão tratadas por e-mail ou via telefone previamente disponibilizado ao CONTRATANTE. Outras propostas ou sugestões deverão ser feitas mediante contatos diretos e formalizados, por escrito.

Parágrafo Primeiro: Vinculam-se a esta Ata, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior, o Edital de Pregão Presencial nº **24/2022** seus anexos e a proposta da DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

DO FORO

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA- Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata, é competente o foro de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias.

Nova Guarita – MT; 17 de Agosto de 2022.

José Lair Zamoner
Prefeito Municipal



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nova Guarita

DISCAL
FOLHA 278
RUB

Maria Aparecida Donadel Guimaraes
CPF nº 178.848.371-53
MARIA APARECIDA DONADEL GUIMARAES
CNPJ 20.842.229/0008-57

Testemunhas:

01: _____

CPF: _____

02: _____

CPF: _____



Proposta comercial

Código da proposta: 00048

Válido até 01/01/2024

CNPJ

04.217.362/0001-90

Razão social

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE

Endereço

R PROJETADA, 01, 78.628-000, SANTO ANTONIO DO LESTE - MT

Telefone

(066) 99230-1530

E-mail

saude.pmsal@gmail.com

Mnemônico	Exame	Prazo de entrega	Valor
AACHHP	ANTICORPOS ANTI CHIKUNGUNYA IGG E IGM	7	320,00
AAU	Hepatite A	7	22,00
ABO	GRUPO SANGUINEO E FATOR RH	1	10,00
ACCON	COVID-19	7	80,00
ALB	Albumina, Dosagem	1	20,00
ALT	Aminase	1	10,00
AUR	Ácido Úrico	1	10,00
BL	Bilirrubinas	1	10,00
CAL	Cálcio	2	10,00
CHA	CHAGAS - ANTICORPOS IgG	7	35,00
CHAMI	CHAGAS ANTICORPOS IgM	7	35,00
CKMB	Creatinina	3	20,00
CMVG	Citomegalovírus IgG	7	25,00
CMVM	CITOMEGALOVÍRUS - ANTICORPOS IgM	7	30,00
CNTP	Colinesterase (Pseudocolinesterase)	7	15,00
COL	Coletado Total	2	10,00
COVATHP	SARS COV-2, ANTICORPOS TOTAIS	1	60,00
CPC	Copro	6	20,00
CPK	Creatino fosfoquinase - CPK	7	20,00
CRC	Creatinina	1	10,00
CTI	Coombs direto	3	15,00
CTII	Coombs Indireto	3	15,00
CTSLHP	CORTISOL BASAL	7	25,00
CULA	CULTURA DE URGIA COM ANTIBIOTICO	3	20,00
DENGIGG	Dengue IgG, Anticorpos Anti	3	50,00
DENGIGM	Dengue IgM, Anticorpos Anti	3	50,00
DENGNS1	Dengue Ns1	3	65,00
DIME	D DÍMERO	3	85,00
EE2SHP	ESTRADIOL, 17 BETA	7	30,00
FAL	Fosfatase alcalina	1	10,00
FANHP	FATOR ANTI-NUCLEAR (HEP2)	6	25,00
FER	Ferro Sérico	3	10,00
FERRI	Ferritina	3	40,00
FSH	Folículo estimulante, hormônio (FSH)	7	25,00
FTA	FTA-Abs IgG, Anticorpos Anti	5	35,00
FTM	FTA-Abs IgM, Anticorpos Anti	5	35,00
GGT	Gama-glutamil transferase	1	10,00
GLI	GLICEMIA EM JEJUM	1	10,00
GLIPP	GLICEMIA POS-PRANDIAL	3	10,00
GRAM	Bacterioscopia Gram (Gram Stain) por lâmina	2	4,47
HBGLHP	HEMOGLOBINA GLICADA (HBA1C)	7	25,00
HCOO	Hemoglobina	3	25,00
HDL	Coolesterol HDL	3	10,00
HIV	HIV 1 & 2	1	50,00



Proposta comercial

Código da proposta: 00048

Válido até 01/01/2024

Mnemônico	Exame	Prazo	Valor
HVAG	Hepatite A - HAV - IgG	3	35,00
HVAM	Hepatite A - HAV - IgM	3	35,00
HVC	Hepatite C - Anti HCV	1	50,00
IGEHP	IMUNOGLOBULINA G TOTAL	7	25,00
KPT	TTPA - Tempo de Tromboplastina Parcial Ativado	3	10,00
LAT	Fator Reumatoide, quantitativo	3	20,00
LDH	LDH - Lactato Desidrogenase	3	10,00
LEISG	LEISHMANIA DONOVANI - ANTICORPOS IgG	15	35,00
LHHP	LH - HORMÔNIO LUTEINIZANTE	7	25,00
LIPD	Lipidograma	1	20,00
MAG	Magnésio	1	10,00
PCOV19	CORONAVIRUS 2019 DETECÇÃO POR PCR (COVID-19)	7	220,00
PCRQ	Proteína C Reativa Quantitativa Dosagem	1	20,00
PLTHP	PROLACTINA	3	30,00
POT	Potássio	1	10,00
PRGHP	Progesterona	3	30,00
PROGR	PROGRAF - DOSAGEM DE TACROLIMUS	7	180,00
PSA	PSA TOTAL - ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO	7	25,00
PSAT	PSA Total/ Livre	7	25,00
RBE	Proteínas Totais e Fracções	3	10,00
RUBG	Rubéola - IgG	3	25,00
RUBM	Rubéola - IgM	3	35,00
SOD	Sódio	1	10,00
T3HP	T3 - TRIIODOTIRONINA TOTAL	7	20,00
T3LHP	T3 livre	7	25,00
TAP	Tempo de protrombina	3	10,00
TGO	Transaminase oxalacética (amino transferase aspartato)	1	10,00
TGP	Transaminase pirúvica (amino transferase de alanina)	1	10,00
TOX	Toxoplasmose IgM	3	25,00
TOXI	Toxoplasmose IgG	7	20,00
TRI	Triglicerídeos	3	10,00
TSA	Antibiograma	3	5,95
TSHHP	TSH ULTRA SENSIVEL	7	25,00
TTLHP	TESTOSTERONA LIVRE CALCULADA	7	45,00
TTTHP	TESTOSTERONA TOTAL	7	35,00
URE	Ureia	1	10,00
VDRL	VDRL - Lues	1	10,00
VHS1	VHS - Velocidade de Hemossedimentação	1	10,00
VITDHP	Vitamina D 25 HIDROXI, dosagem (Vitamina D3)	7	50,00
ZIKG	ZIKA VIRUS ANTICORPOS IgG	7	200,00
ZIKM	ZIKA VIRUS ANTICORPOS IgM	7	200,00
ZINCHP	ZINCO SÉRICO	7	35,00

Observação:

Total dos exames: 3.102,42

LABORATORIO BIOLAB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO
LESTE



Primavera - 10/11

PA 00000000
RUB 227

Escrever

Seu perfil

Seu perfil

Seu perfil

Seu perfil

Seu perfil

Seu perfil

Seu perfil

Seu perfil

Seu perfil

Seu perfil

Seu perfil

Seu perfil

Seu perfil

Seu perfil

Seu perfil

Seu perfil

Seu perfil

Seu perfil

PROPOSTA COMERCIAL PREF. STO. ANTONIO DO LESTE/ MT

Calcular entrada x



BIOLAB LABORATÓRIO <adm.biolab@hotmail.com>

para mim, Coordenação

Bom dia,

Segue proposta em anexo.

Atenciosamente,

Valéria F. Lopes

Biolab
Análises Clínicas
(66) 3498-3058
www.biolabprimavera.com.br

[Mensagem cortada] [Exibir toda a mensagem](#)

Um anexo • Anexos verificados pelo Gmail



Responder

Responder a todos

Encaminhar

EMISSÃO
FOLHA
RUB 322

PEDIDO ORÇAMENTARIO DESTINADO À PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO LESTE CNPJ 04217362/0001-90



	QUANT.	VALOR UN	TOTAL
ANTIBIOGRAMA	1000	R\$ 26,66	R\$ 26.660,00
BACILOSCOPIA DIRETA P/BAAR TUBERCULOSE (CONTROLE)	200	R\$ 51,75	R\$ 10.350,00
BACILOSCOPIA DIRETA P/BAAR TUBERCULOSE(DIAGNOSTICA)	200	R\$ 51,78	R\$ 10.356,00
BACILOSCOPIA DIRETA P/BAAR (HANSENIASE)	200	X	X
Bacteroscopia (Gram)	200	R\$ 25,00	R\$ 5.000,00
COOMBS DIRETO	500	R\$ 23,49	R\$ 11.745,00
COOMBS INDIRETO	500	R\$ 26,66	R\$ 13.330,00
COPROCULTURA	1000	R\$ 52,00	R\$ 52.000,00
CULTURA DE URINA C/CONTAGEM DE COLONIAS	1000	R\$ 34,14	R\$ 34.140,00
TESTE DE COVID ANTIGENO	1000	R\$ 210,00	R\$ 210.000,00
TESTE DE COVID RT-PCR	1000	R\$ 350,00	R\$ 350.000,00
TESTE DE COVID IGG/IGM	1000	R\$ 130,00	R\$ 130.000,00
Dosagem de Acido Urico	200	R\$ 10,00	R\$ 2.000,00
Dosagem de Colesterol HDL	250	R\$ 15,00	R\$ 3.750,00
Dosagem de Colesterol LDL	250	R\$ 25,90	R\$ 6.400,00
Dosagem de Colesterol Total	250	R\$ 10,00	R\$ 2.500,00
Dosagem de Creatinina	200	R\$ 10,00	R\$ 2.000,00
Dosagem de Triglicerídios	250	R\$ 10,00	R\$ 2.500,00
Dosagem de Ureia	200	R\$ 10,00	R\$ 2.000,00
Dosagem Cálcio	200	R\$ 10,00	R\$ 2.000,00
Dosagem Sódio	500	R\$ 10,00	R\$ 5.000,00
Dosagem Potássio	500	R\$ 10,00	R\$ 5.000,00
Dosagem de Hemoglobina Glicosilada	1000	R\$ 30,00	R\$ 30.000,00
Dosagem DE DESIDROGENASE LACTICA	200	R\$ 12,00	R\$ 2.400,00
Dosagem de Proteína C Reativa QUANTITATIVA	500	R\$ 12,00	R\$ 6.000,00
DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	1000	R\$ 45,41	R\$ 45.410,00
Dosagem de Transaminase Glutâmico-oxalacética (TGO)	200	R\$ 12,00	R\$ 2.400,00
Dosagem de Transaminase Glutâmico-Piruvica (TGP)	200	R\$ 12,00	R\$ 2.400,00
Dosagem de Gama-Glutamyl-Transferase (GAMA-GT)	200	R\$ 10,00	R\$ 2.000,00
DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	200	R\$ 15,00	R\$ 3.000,00
Dosagem de ferritina	200	R\$ 45,00	R\$ 9.000,00
Dosagem de ferro serico	200	R\$ 10,00	R\$ 2.000,00
Dosagem de Creatinofosfoquinase (CPK)	200	R\$ 18,00	R\$ 3.600,00
Dosagem de Creatinofosfoquinase (CPK MB)	200	R\$ 35,00	R\$ 7.000,00
Dosagem de Magnésio	1000	R\$ 10,00	R\$ 10.000,00

06/135.637/0001-71
Bioanálise Laboratório

Determinação de Fator Reumatoide	200	R\$	15,00	R\$	3.000,00
Determinação Direta e Reversa de Grupo ABO	500	R\$	18,00	R\$	9.000,00
Dosagem de proteínas totais	250	R\$	18,00	R\$	4.500,00
Dosagem de proteínas totais e frações	500	R\$	18,00	R\$	9.000,00
Dosagem Glicemia pos prandial	200	R\$	23,82	R\$	4.764,00
Dosagem de Glicose	200	R\$	10,00	R\$	2.000,00
Dosagem de Fosfatase Alcalina	500	R\$	10,00	R\$	5.000,00
Dosagem de Amilase	250	R\$	13,00	R\$	3.250,00
Dosagem de 25 hidroxivitamina D	500	R\$	42,00	R\$	21.000,00
DOSAGEM DE ESTRADIOL	1500	R\$	32,89	R\$	49.335,00
DOSAGEM DE CORTISOL	1500	R\$	29,00	R\$	43.500,00
DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	1500	R\$	33,66	R\$	50.490,00
DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	1500	R\$	35,00	R\$	52.500,00
DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	1500	R\$	33,66	R\$	50.490,00
DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	1500	R\$	25,00	R\$	37.500,00
DOSAGEM DE PROGESTERONA	1500	R\$	37,49	R\$	56.235,00
DOSAGEM DE TESTOSTERONA	1500	R\$	40,00	R\$	60.000,00
DOSAGEM DE PROLACTINA	1500	R\$	42,00	R\$	63.000,00
DOSAGEM DE ZINCO	1500	R\$	36,38	R\$	54.570,00
DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	1500	R\$	28,14	R\$	42.210,00
Determinação de Tempo e Atividade da Protrombrina (TAP)	1500	R\$	21,14	R\$	31.710,00
Determinação de Tempo de Tromboplastina Parcial Ativada (TTPA)	1500	R\$	15,00	R\$	22.500,00
Deteção de Sífilis VDRL	500	R\$	19,63	R\$	9.815,00
Determinação de Velocidade de Hemas(VHS)	200	R\$	17,64	R\$	3.528,00
Pesquisa de Antígeno de Superfície do Vírus da Hepatite(HBSAG)	500	R\$	25,00	R\$	12.500,00
Pesquisa de Albumina	500	R\$	10,00	R\$	5.000,00
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	1500	R\$	44,08	R\$	66.120,00
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	1500	R\$	27,32	R\$	40.980,00
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	1500	R\$	33,66	R\$	50.490,00
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	1500	R\$	31,74	R\$	47.610,00
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	1500	R\$	36,06	R\$	54.090,00
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	1500	R\$	69,74	R\$	104.610,00
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG LEISHMANIAS IGG / IGM	1500	R\$	55,64	R\$	83.460,00
PESQUISA DE ANTICORPOS DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE C	1500	R\$	37,49	R\$	56.235,00
PESQUISA DE ANTICORPOS DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE A	1500	R\$	33,66	R\$	50.490,00
DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA QUANTITATIVO	250	R\$	42,00	R\$	10.500,00
Teste Rapido para Deteção de Infecção pelo HIV	250	R\$	93,90	R\$	23.475,00
FATOS ANTINUCLEO FAN	1500	R\$	24,50	R\$	36.750,00
DIMERO D	500	R\$	81,38	R\$	40.690,00
DOENÇA DE CHAGAS IGG/IGM	200	R\$	26,50	R\$	5.300,00
SOROLOGIA DE DENGUE IGG / IGM	1500	R\$	35,00	R\$	52.500,00
SOROLOGIA DE CHIKUNGUNYA IGG / IGM	1500	R\$	360,00	R\$	540.000,00
SOROLOGIA DE ZIKA IGG / IGM	1500	R\$	257,00	R\$	385.500,00
TESTE DE FTA-ABS PARA DIAGNOSTICO DE SIFILIS IGG/ IGM	200	R\$	25,00	R\$	500,00

RM. C.A.L.
REC. 17
RUB

224
54

DOSAGEM TRACONINO	30	X		X
DOSAGEM DE COLINESTERASE	200	R\$	10,00	R\$ 2.000,00
IGE TOTAL	201	R\$	42,80	R\$ 8.602,00
DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE T4	200	R\$	31,74	R\$ 6.348,00
HEPATITE A IGM	200	R\$	33,66	R\$ 6.732,00
HEPATITE A IGG	200	R\$	33,66	R\$ 6.732,00
PROGRAF-DOSAGEM	1	X		X


06.135.637/0001-71
Bioanálise Laboratório
de Análises Clínicas LTDA

M

07/05/2018 14:41

RM.SAL.
FOLHA 225
RUB 8

PEDIDO ORÇAMENTÁRIO LABORATÓRIO BIOANALISE

Caixa de entrada x

A

Auxiliar de Faturamento

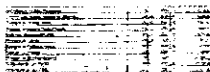
para mim

Boa tarde, segue pedido orçamentário atualizado em anexo.

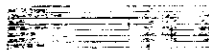
3 anexos • Anexos verificados pelo Gmail



PEDIDO ORÇAME.



PEDIDO ORÇAME.



PEDIDO ORÇAME.

Boa tarde!

Recebido.

Bom dia!

Responder

Encaminhar



ACERTA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA

CNPJ: 44.208.140/0001-25

ENDEREÇO: AVENIDA MINAS GERAIS Nº 427 CENTRO

PRIMAVERA DO LESTE-MT

TELEFONE: (66) 3498-7624

LICITAÇÃO SOLICITADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE-MT

CNPJ: 04.217.362/0001-90

EXAMES PARA LICITAÇÃO		VALOR UNITÁRIO
1000	ANTIBIOGRAMA	45,00
200	BACILOSCOPIA DIRETA P/BAAR TUBERCULOSE (CONTROLE)	30,00
200	BACILOSCOPIA DIRETA P/BAAR TUBERCULOSE(DIAGNOSTICA)	30,00
200	BACILOSCOPIA DIRETA P/BAAR (HANSENIASE)	30,00
200	BACTERIOSCOPIA (GRAM)	30,00
500	COOMBS DIRETO	25,00
500	COOMBS INDIRETO	25,00
1000	COPROCULTURA	45,00
1000	CULTURA DE URINA C/CONTAGEM DE COLONIAS	40,00
1000	TESTE DE COVID ANTIGENO	100,00
1000	TESTE DE COVID RT-PCR	250,00
1000	TESTE DE COVID IGG/IGM	100,00
200	DOSAGEM DE ACIDO URICO	25,00
250	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	25,00
250	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	20,00
250	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	25,00
200	DOSAGEM DE CREATININA	25,00
250	DOSAGEM DE TRIGLICERIDIOS	25,00
200	DOSAGEM DE UREIA	25,00
200	DOSAGEM CÁLCIO	25,00
500	DOSAGEM SODIO	25,00
500	DOSAGEM POTASSIO	25,00
1000	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	35,00
200	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LACTICA	25,00
500	DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA QUANTITATIVA	25,00

Dr. Wellington A. Fernandes
CRE-MT 548690

1000	DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	50,00
200	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	25,00
200	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	25,00
200	DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA-GT)	25,00
200	DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	30,00
200	DOSAGEM DE FERRITININA	30,00
200	DOSAGEM DE FERRO SERICO	25,00
200	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	25,00
200	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK MB)	30,00
1000	DOSAGEM DE MAGNESIO	25,00
200	DETERMINAÇÃO DE FATOR REUMATOIDE	25,00
500	DETERMINAÇÃO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	25,00
250	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	25,00
500	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRAÇÕES	30,00
200	DOSAGEM GLICEMIA POS PRADIAL	20,00
200	DOSAGEM DE GLICOSE	20,00
500	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	25,00
250	DOSAGEM DE AMILASE	25,00
500	DOSAGEM DE 25 HIDROXIVITAMINA D	50,00
1500	DOSAGEM DE ESTRADIOL	30,00
1500	DOSAGEM DE CORTISOL	40,00
1500	DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	30,00
1500	DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	30,00
1500	DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	30,00
1500	DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	30,00
1500	DOSAGEM DE PROGESTERONA	35,00
1500	DOSAGEM DE TESTOSTERONA	35,00
1500	DOSAGEM DE PROLACTINA	35,00
1500	DOSAGEM DE ZINCO	45,00
1500	DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	30,00
1500	DETERMINAÇÃO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBRINA (TAP)	25,00
1500	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA(TTPA)	25,00
500	DETECÇÃO DE SIFILIS VDRL	20,00
200	DETERMINAÇÃO DE VELOCIDADE DE HEMOS(VHS)	20,00
200	DETERMINAÇÃO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	25,00
200	DETERMINAÇÃO DE FATOR REUMATOIDE	20,00
500	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE(HBSAG)	35,00
500	PESQUISA DE ALBUMINA	25,00
1500	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	40,00
1500	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	40,00

Dr. Uiriquel Fernandes
CRF-MT 548690

1500	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	35,00
1500	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	35,00
1500	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	35,00
1500	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	35,00
1500	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG LEISHMANIAS	60,00
1500	PESQUISA DE ANTICORPOS DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE C (HCV)	40,00
1500	PESQUISA DE ANTICORPOS DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG/IGM)	80,00
250	DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA QUANTITATIVO (HCG,BETA HCG)	60,00
250	TESTE RAPIDO PARA DETECÇÃO DE INFECÇÃO PELO HIV	50,00
1500	FATOS ANTINUCLEO FAN	35,00
500	DIMERO D	100,00
200	DOENÇA DE CHAGAS IGG E IGM	80,00
1500	SOROLOGIA DE DENGUE IGG E IGM	50,00
1500	SOROLOGIA DE CHIKUNGUNYA IGG E IGM	450,00
1500	SOROLOGIA DE ZIKA IGG E IGM	450,00
200	TESTE DE FTA-ABS PARA DIAGNOSTICO DE SIFILIS IGG E IGM	70,00
30	DOSAGEM TRACONINO (TACROLIMUS)	80,00
200	DOSAGEM DE COLINESTERASE	25,00
201	IGE TOTAL	30,00

Uvleique Alves Fernandes

Dr. Uvleique A. Fernandes
CRF-MT 548690



Orçamento Prefeitura de Santo Antônio do Leste

F.M.S.A.L. 728
Folha 10
RUB 5

Orçamento Prefeitura de Santo Antônio do Leste

Caixa de entrada x



uvieique Alves Fernandes <uvieiquepva@hotmail.com>
para mim

Um anexo • Anexos verificados pelo Gmail

 Acertalab

Exames para licit...

 Exames para licit...

Responder

Encaminhar